

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 03/12/2012

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 17/12/2012 e publicitada através do Edital n.º 194/2012**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
  1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de novembro de 2012
  2. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2012
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
  1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Santo António dos Olivais – alteração
  2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. João do Campo – alteração
  3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Souselas – alteração
  4. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – freguesia de Souselas – alteração
- III. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
  1. 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento
- IV. **COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
  1. Freguesia de Assafarge – cedência de plataforma – isenção de taxas
- V. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
  1. Venda livre de artigos alusivos ao Natal 2012 – redução de taxas
  2. Promoção do Comércio da Baixa – alteração de horário de funcionamento – isenção de taxas
- VI. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
  1. Situação Financeira – conhecimento
  2. Serviços de vigilância e segurança – autorização para abertura de procedimento e realização de despesas plurianuais
  3. Serviços de limpeza – autorização para abertura de procedimento e realização de despesas plurianuais
  4. Fornecimento de combustíveis – autorização para abertura de procedimento e realização de despesas plurianuais
- VII. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
  1. Coimbra Inovação Parque – 2ª Alteração ao loteamento
- VIII. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Adão Manuel Ferreira Cardoso – Chão da Caldeira – S. João do Campo – receção provisória – Reg. nº 01/2012/58290
  2. Vilarunca - Sociedade de Construções, Lda. – receção de obras de urbanização e libertação de caução – Reg. nº 45475/2012
  3. A Previdência Portuguesa – Rua Pedro Monteiro, 68 – autorização de utilização – Reg. nº 60586/2012 – ratificação
  4. Reconhecimento de isenções fiscais de IMI e IMT ao abrigo do art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – parecer
  5. Urbiprado - Construções Lda. – Vale do Rosal – Mesura – alvará nº 304 (2ª fase) – receção provisória/redução de caução – Reg. nº 58469/2012
  6. Nuno Rafael Gomes Estanqueiro – Penedos – S. Paulo de Frades – receção provisória das obras de urbanização – Reg. nº 01/2012/60501
  7. Requalificação do Parque Dr. Manuel Braga – projeto de arquitetura paisagista – programa base
  8. Reversão da Ala Central do Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – Plano de Segurança e Saúde – ratificação
  9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração autónoma “D” do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães – nº 429-A – freguesia de Santa Cruz
  10. Despachos relativos ao Centro Histórico exarados pelo Sr. Presidente – setembro e outubro 2012 – conhecimento
  11. Despachos relativos ao Centro Histórico exarados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – setembro e outubro 2012 – conhecimento
- IX. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Gala Plubituris – apoio
- X. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – esclarecimentos e retificações das peças do procedimento – ratificação
  2. Rua Chão das Almas – Sandelgas – receção provisória
  3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – libertação da caução – retificação da deliberação
  4. Escola do 1º CEB da Palheira – Construção de um Alpendre – libertação da caução
  5. Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – receção definitiva e libertação de cauções
  6. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – auto de vistoria para libertação de caução e respetiva libertação de 75% das cauções
  7. Loteamento do Vale Escuro/Bairro S. Miguel-Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias – receção definitiva e libertação de cauções
  8. Alargamento/Pavimentação de Estrada de Ligação R. Moinho de Vento-Quimbres – receção definitiva e libertação de cauções
  9. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – receção definitiva
  10. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – plano de trabalhos – prorrogação de prazo/atraso da empreitada
- XI. HABITAÇÃO**
1. José Manuel da Cunha – realojamento provisório do agregado familiar no Centro de Estágio Habitacional
  2. Carlos Manuel Medina Cheganças – realojamento provisório – ratificação
  3. Rua Joaquim António Aguiar, 42 – libertação de garantias bancárias ao abrigo do DL 190/2012
  4. Vistoria do âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – setembro e outubro – ratificação
  5. Despachos geradores de custos financeiros exarados nos meses de setembro e outubro de 2012 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós – conhecimento
- XII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Nomeação de representantes da Autarquia de Coimbra ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro
  2. Nomeação de representantes da Autarquia de Coimbra ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste
  3. Protocolo de Cooperação com o Rancho Tricanas de Coimbra e a Associação Integrar – pagamento de despesas de funcionamento de balneários – 1º semestre de 2012
  4. Telecomunicações e material didático e de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino – Ano letivo 2012/2013

**XIII. DESPORTO E JUVENTUDE**

1. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – curso de nadadores salvadores – isenção de taxas
2. Associação de Natação de Coimbra – isenção de taxas
3. Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra – isenção de taxas
4. Escalão de Veteranos – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção e taxas
5. AAC/OAF – promoção dos jogos da Liga Europa – apoio
6. Olivais Futebol Clube – anulação da deliberação nº 7643/2009
7. Associação Check-in – intercâmbio de jovens INgeneration – apoio
8. Concerto de Natal da Orquestra Clássica do Centro – isenção de taxas

**XIV. CULTURA**

1. Coro D. Pedro de Cristo-Associação Cultural – parecer de interesse cultural
2. Percursos temáticos – relatório – conhecimento
3. 13ª Festa do Cinema Francês – apoio – ratificação
4. Promoções de edições Municipais da área da Cultura

**XV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas da frota dos SMTUC – homologação – ratificação

**XVI. ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Coimbra Viva SRU – execução orçamental do 3º trimestre 2012 – conhecimento

**XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
José António Pinto Belo  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Maria Gabriela Mendes Neves.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Álvaro Jorge Maia Seco, António Manuel Vilhena e João Pedro Fernandes Trovão, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

**1. Desemprego no Concelho de Coimbra**

À semelhança do ocorrido noutras reuniões de Câmara, manifestou de novo a sua profunda preocupação com o agravamento do desemprego verificado no Concelho, referindo que este drama atingia em finais de Outubro, segundo estatísticas oficiais do Instituto do Emprego e Formação Profissional, 8.731 cidadãos locais. Sendo do conhecimento geral que este número peca por defeito, bastante inferior ao desemprego real, é sem dúvida dramático o sofrimento que

estes milhares de cidadãos e respetivas famílias estão a passar. Realçou que muitos deles já nem do subsídio de desemprego auferem. Relativamente a igual mês do ano passado, houve um aumento de 1.265 desempregados, significando um aumento de 20% em um ano. Sublinhou que citava números referentes ao mês de outubro, pois eram os disponíveis no site do IEFP atualmente. Acrescentou que dentre estes desempregados, havia 1.228 jovens com menos de 25 anos, 2.510 com idades entre 25 e 34 anos, 3.915 desempregados têm entre 35 a 54 anos e 1.178 estão com 55 ou mais anos. Também referenciou que mais de metade destes desempregados tem o nível de escolaridade secundário (2.278) ou superior (2.200). Salientou que, entre os motivos para a recente inscrição no Centro de Emprego, sobressai o fim de trabalho não permanente. O drama de milhares de concidadãos é profundo e reflete-se obviamente a vários níveis: na redução acentuada do poder de compra e conseqüente diminuição da procura com conseqüências para o tecido económico do concelho, na procura de apoio alimentar, de habitação social, etc. Manifestou a sua total solidariedade com estes milhares de cidadãos vitimizados por uma crise da qual não são responsáveis.

## **2. Mega agrupamentos de escolas**

Reiterou a sua frontal oposição à criação de mega agrupamentos de escolas, no momento em que se anuncia a segunda fase da sua constituição. Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 137/2012, foi anunciado que deverão ainda ser constituídos mais 4 mega agrupamentos de escolas no Concelho de Coimbra. Reafirmou que a criação destes apenas obedece a critérios economicistas, promovendo claramente a desumanização das comunidades escolares que, pela sua dimensão, se tornam o inverso de comunidades colaborativas de alunos, docentes e outros funcionários.

## **3. Imposto Municipal sobre Imóveis**

Como fez na reunião de Câmara de 10 de setembro, e o grupo da CDU na Assembleia Municipal, em 27 de setembro, o Sr. Vereador propôs novamente a baixa da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

O agravamento da situação económica e social do país e os valores resultantes da avaliação de imóveis, verdadeiramente assustadores, impõem que a autarquia reconsidere a taxa deste imposto. Sugeriu que a Câmara altere a decisão anterior, propondo à Assembleia Municipal novas taxas, e recordou que a CDU na referida Assembleia Municipal havia apresentado a proposta de baixar para 0,6% a taxa do IMI para os imóveis não avaliados, e para 0,3 % para os já avaliados.

## **4. Projeto Trampolim**

Informou que foi aprovada a nova candidatura ao Programa Escolhas do Projeto Trampolim, de que a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento da Habitação, é promotora. Explicou que é um programa de âmbito nacional, tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros e fundido no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP, que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Assim, foram divulgadas as candidaturas aprovadas pelo Júri Nacional do Programa Escolhas, quinta geração. Na região centro, NUT Centro, foram aprovados apenas 13 projetos entre 61 candidatados, três dos quais no distrito de Coimbra (Pampilhosa da Serra, Lousã e Coimbra) e apenas um no concelho, o Projeto Trampolim, que tem precisamente como entidade promotora a Câmara Municipal de Coimbra. Assim, haverá continuidade a um meritório trabalho que tem vindo a desenvolver, em particular no Planalto do Ingote.

### **Intervenção da Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Passadeira na Rua Carolina Michaelis**

Referiu que lhe tem sido solicitado insistentemente por alguns munícipes para que haja um cuidado especial com uma passadeira na Rua Carolina Michaelis, próxima da intersecção da rua onde se localiza o Pavilhão Jorge Anjinho. Sublinhou que tem havido uma série de acidentes no local, inclusivamente com mortos. Pediu que fosse feita uma intervenção semelhante à que foi feita na passadeira da Rua dos Combatentes, iluminando-a.

#### **2. Refeições gratuitas fornecidas por restaurantes da cidade**

Felicitou a Câmara Municipal, na pessoa da Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco e do Sr. Presidente, pela ação simbólica, mas significativa, de um conjunto de restaurantes da cidade providenciarem refeições gratuitas aos que mais necessitam. Realçou que a atividade da Câmara Municipal vai cada vez mais passar por este tipo de iniciativas, e aproveitou para enaltecer os três restaurantes que aderiram à mesma. Reconheceu o meritório valor que atualmente ações deste tipo têm e, por isto, fez questão de enfatizá-la.

### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**

## 1. Coesão Social

O Sr. Vereador José Belo disse que, como vem sendo hábito, mensalmente faz uma intervenção, às vezes de âmbito local, às vezes nacional. Por isso, passou a ler o seguinte texto, que se transcreve:

“Na sociedade portuguesa os profetas da desgraça estão a fazer algum caminho. E até algumas personalidades com muita responsabilidade parece que ensandeceram, como aconteceu com Mário Soares ao liderar um Manifesto verdadeiramente patético que esquece a democracia e as suas regras e sobretudo o que poderia acontecer se o seu insensato pedido fosse concretizado.

Constata-se que muito do que vem do Governo é distorcido gerando, até, nalguns casos, um crescendo de tensão social. E não se afigura fácil dar a volta à situação, quando se adivinha a necessidade de se reduzir o défice e regressar aos mercados em 2014.

Todos sabemos que há um excesso de dívida. Endividámo-nos à razão de 10% ao ano. Os profetas da desgraça tudo fazem para provocar uma crise política, sem medirem os seus efeitos.

Sem pensarem primeiro em Portugal.

A esquecer que a crise política seria 100% pior do que a austeridade.

Por isso, este Governo tem que ir até ao fim. Tem que ser verdadeiro, realista, embora esta forma de fazer política seja mais dorida do que o “disco” do antigamente.

É o sinal claro de que o Governo está a pensar nos portugueses e no seu futuro e não em meros jogos florais.

É preciso fazer tudo para que rapidamente se abram janelas por onde se possa respirar, depois deste sufoco fiscal, que nos levou ao limite e onde não há margem para mais impostos.

Esta é a realidade.

A ficção/fantasia foi para Paris. Por isso ninguém deve esquecer os rostos da crise, da origem da crise, ninguém deve deixar que se apaguem as memórias que não dão jeito a alguns.

E todos esperamos que não deixem sementes... que não se iludam os portugueses com promessas de “leite e mel”, porque pedir-se mais tempo é pedir-se mais dinheiro/sacrifícios e isso cheira-me a 2º Programa/Memorando.

Com piores condições porque não cumprimos.

O que me apetece dizer é fora com a Troika. Com os “Senhores do Dinheiro”. Não digo, “fora com a Troika”, já, porque temos de pagar primeiro. Mas cá por dentro só penso: fora com a Troika e os seus capatazes. Incomoda-me estarmos a ser geridos de fora. Mas também penso e pergunto: por que raio houve tanta insensatez, que nos fez chegar onde estamos?

O ponto de partida, após Sócrates, foi dramático. Por isso, é no mínimo preocupante a fragilidade de certos sectores sociais. São eles que precisam muito de um país sustentável, com um crescimento inteligente e inclusivo.

É, porém, gratificante constatar a forma como a providência informal, baseada nas solidariedades assentes em relações de parentesco está, também, a funcionar.

É um facto, que essa minimização de vulnerabilidade à pobreza tem passado muito pelos aposentados. São eles que acolhem no seu seio os filhos, noras, genros e respetivos filhos, quando os há, numa escala muito micro social, mas que somada se torna muito importante, até como “calmante” social.

Daí saudar a abordagem que o Orçamento fez, onde 90% dos pensionistas portugueses não irão ser afetados por mais medidas fiscais. É um sinal de sensibilidade e coesão sociais.

Não é difícil antever os efeitos desta medida, podendo ter resultados no aumento do consumo interno e nos efeitos mais penalizadores da carência de emprego.

É um sinal de esperança.

De reforço da coesão social.

De preocupação com os mais fragilizados, numa época difícil, mas onde cada tem que descobrir o segredo para ultrapassar as dificuldades e sobretudo a forma de encarar/olhar.

Como nota final: expressar satisfação pela desmontagem, peça a peça, das leituras enviesadas, para não dizer malévolas, que se fizeram acerca da eventual introdução de copagamento no ensino obrigatório em Portugal.

Mais uma vez alguns quiseram explorar meras aparências, numa apreciação desatenta e passa-culpas, onde não as havia. Disse.”

### Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

#### 1. Refeições gratuitas fornecidas por restaurantes da cidade

Agradeceu as amáveis palavras do Sr. Vereador Luís Providência acerca do protocolo celebrado com a Cáritas Diocesana de Coimbra, para promover a criação de uma rede de restaurantes solidários que possa, através de uma forma discreta, fazer o empratamento de refeições no regime de take away e levá-las às famílias identificadas pela Rede Social de Coimbra, pela Câmara Municipal de Coimbra e por várias IPSS's, designadamente a Cáritas. Deu a conhecer que a Casa de Repouso de Coimbra também se disponibilizou a associar-se a esta rede, no sentido de participar na sinalização das famílias carenciadas, integradas por idosos, acamados, dependentes, desempregados de longa duração e jovens, que precisam de apoio ao nível da alimentação. Agradeceu novamente ao Sr. Vereador Luís Providência, devolvendo os

cumprimentos e os parabéns pelo facto de, na passada sexta-feira, ter sido premiado pelos cuidados e assistências que faz a várias instituições e pela distinção que orgulhosamente foi ter recebido de uma ONG com importância no Concelho e no país.

## 2. Prémios de Responsabilidade Social

Congratulou o Sr. Presidente por naquele dia ter entregado os prémios de responsabilidade social, à semelhança do que se tem feito nos últimos anos em instituições públicas e privadas que acolhem no seu mercado de trabalho portadores de deficiência e pessoas com incapacidades. Realçou que o conceito de normalidade, no âmbito da área da estatística e da psicologia, é, no fundo, é formado por um conjunto de pessoas que se comportam da mesma maneira, nas mesmas circunstâncias, mas todos nós, frisou, temos nossas especificidades e dons, estando sujeitos a acordarmos no dia seguinte com alguma incapacidade ou deficiência, tendo que lidar com o problema para o resto da vida. Realçou que nem sempre se nasce deficiente ou incapacitado, situação que pode surgir sem qualquer previsão. Por estas razões, congratulava a Câmara Municipal de Coimbra por estar atenta a estas situações, tendo premiado instituições públicas e privadas. Lembrou que ano passado a cerimónia foi realizada na Casa de Chá do Jardim da Sereia e, este ano, na Casa da Escrita, onde foram distinguidos a Associação Académica de Coimbra, a Farmácia Luciano e Matos, o Centro de Desenvolvimento da Criança Luís Borges, o Conservatório de Música de Coimbra, que não pôde estar presente, e o Agrupamento de Escolas Coimbra Sul.

## 3. Presépio

Comentou que, quando chegou aos Paços do Município, ficou muito agradada ao ver o presépio montado e gracejou devido ao comentário feito aquela semana pelo Papa sobre o assunto, que estavam presentes no mesmo o burro e a vaca. Disse, ainda que desejava que assim se mantivessem por muito tempo independentemente das orientações do Vaticano e do Papa Bento XVI, pois considerava que, estando ou não presentes na altura do nascimento de Jesus, alguém o deve ter aquecido.

## 4. População Sem-Abrigo

Disse que gostaria de fazer um ponto da situação, pois parecia que se havia tentado criar um facto político à volta de questões que a todos eram muito sensíveis, nomeadamente num eixo social que a Câmara Municipal de Coimbra tem ao seu cuidado: a população sem-abrigo. Assim, passou a ler o texto que se transcreve:

“- Seguramente desde o mês de outubro que o Gabinete da Vereação e o Departamento/Divisão de Desenvolvimento Social e Família estão a desenvolver as diligências necessárias para acorrer às necessidades da população sem-abrigo, em caso de agravamento das condições meteorológicas.

- A sede própria para discutir a problemática é o PISACC (Projeto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra), que coordena, monitoriza e acompanha em permanência o apoio social à população sem-abrigo, nomeadamente através das equipas que efetuam, diariamente, os giros noturnos.

- A “vaga de frio” é um conceito cujo preenchimento e aferição é da competência do Serviço de Proteção Civil; no Inverno passado, nunca se verificou essa situação e, este ano, não há qualquer previsão de “vaga de frio”, num horizonte próximo.

- Porém, independentemente do decretamento de “vagas de frio”, a CMC, em estreita articulação com os parceiros do PISACC, acionou as seguintes respostas para o acolhimento e pernoita da população sem-abrigo (que seja encaminhada pelas equipas de rua e assim o deseje):

- Casa Abrigo Padre Américo (Venerável Ordem Terceira) – 4 vagas (3 homens e 1 mulher)

- Farol (Cáritas Diocesana de Coimbra) – 12 vagas

- cabimento e disponibilização de fundos para vagas em pensão (Pensão Académica) – 6 vagas, durante 1 mês (períodos interpolados e conforme a necessidade).

- O que se traduz num acréscimo de vagas relativamente ao Inverno passado (período em as vagas existentes nunca foram preenchidas na sua totalidade).

- O acionamento de um “plano de emergência social ou de contingência” (conceito que tem a ver com catástrofes naturais, tornados, inundações, cheias, derrocadas, terramotos e mudanças climáticas drásticas, como tal definidas pelo Serviço de Proteção Civil) é pretexto para a criação de um mero facto político.

Constituição do PISACC:

- Câmara Municipal de Coimbra,

- Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, I.P.,

- Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel,

- Cáritas Diocesana de Coimbra,

- Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco – Casa Abrigo Padre Américo,

- Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI) – Porta Amiga de Coimbra,

- Centro de Acolhimento João Paulo II,

- Associação Integrar,
- Associação Nacional de Apoio a Jovens (ANAJovem).

#### Considerações sobre a população sem-abrigo em Coimbra

A população em situação de sem-abrigo no Concelho de Coimbra sofreu, à semelhança das alterações de perfil decorridas na Europa e no resto do país, alterações consideráveis no decurso dos últimos anos com particular incidência no ano anterior. Para este quadro convergiram as alterações nos contextos macroeconómicos internacionais e, como é do conhecimento generalizado, o cenário de crise que atravessa o país, que obrigou à implementação de medidas de austeridade. Em consequência, às populações vulneráveis que já procuravam apoio neste concelho acresceram pessoas e famílias que se confrontaram com um quadro de pobreza extrema e, no limite, em situação de sem-abrigo.

Assim sendo, e no que concerne às alterações verificadas no perfil dos indivíduos que, em dado momento da sua trajetória de vida, se encontram em situação de sem-abrigo no Concelho de Coimbra importa referir que estamos perante:

1) Um agravamento do número de pessoas que se encontram sem-teto (a pernoitar em espaço público, fábricas abandonadas, entradas de prédios/lojas). Sendo a última estatística oficial de 2009, em que foram reportados valores que ascendem aos 600 indivíduos em situação de elevada vulnerabilidade social e mais de 200 em situação de sem-teto (dos quais cerca de 60 em centros de Acolhimento), neste momento os dados “provisórios” permitem constatar aumento importante em ambos os grupos.

2) Um incremento substancial das pessoas que solicitam apoio alimentar em contexto de giro de rua (em média situadas em 45 pessoas, com giros em que este número supera as 70 pessoas).

3) Uma crescente diversidade de pessoas que solicitam apoio diretamente à Câmara Municipal, associada à complexificação das circunstâncias de vida e do perfil (de saúde mental e física, social, legal) das pessoas que nos procuram.

a. Indivíduos que se encontram em situação de elevada vulnerabilidade (física e psicológica) e que se encontram em situação de sem-teto ou na emergência de ficarem nesta situação – pela 1ª vez;

b. Indivíduos que se encontram em situação de sem-abrigo há vários anos, no Concelho e/ou noutros concelhos do país, e cujas necessidades de apoio na área social, saúde, habitação (etc.) são prementes dada a gravidade das sequelas da vida na rua;

c. Emigrantes, muitos indocumentados, que procuram apoio alimentar e na área da saúde de forma pontual (sozinhos e em grupo);

d. Famílias (incluindo casal com menor) que tendo habitação (quarto), não possuem água, luz, gás ou alimentos para suprir as suas necessidades e solicitam apoio alimentar, cobertores, medicação, etc.;

e. Idosos que, em face do agravamento dos constrangimentos, se encontram em situação de sem-teto ou em risco grave de perder a habitação;

f. Mulheres em situação de enorme fragilidade (e.g., vítimas de maus tratos) que se encontram em situação de sem-abrigo (e.g., pernoitam por favor em casa de familiares, mas na eminência de serem “despejadas”) e em situação de sem-teto;

g. Jovens (18-24 anos) que, perante abandono escolar precoce e inexistência de emprego, se encontram em situação de sem-teto;

h. Adultos com deficiência (física e intelectual) que não conseguem suprir as suas necessidades e se encontram em situação de sem-teto;

i. Indivíduos em período de grave descompensação psiquiátrica, que revelam padrões de resistência à intervenção, embora solicitem apoio alimentar, cobertores, etc.;

j. Indivíduos, com padrões de abuso de substâncias (i)lícitas (e.g., álcool, estupefacientes), de diversas faixas etárias e de ambos os sexos;

k. Um grupo minoritário, mas em crescimento, de pessoas que apresentam múltiplas problemáticas (e.g., perturbação psiquiátrica e consumo de substâncias, vítimas de maus-tratos e com deficiência mental e/ou física) que necessitam de apoio célere e especializado.

4) Uma tendência crescente para dificuldade na obtenção de vagas em Centros de Alojamento [associado à complexificação do quadro de saúde (física e mental) dos indivíduos que procuram os Centros, o que torna a sua integração nestas medidas mais complexa].

5) Uma complexidade crescente das necessidades das pessoas e famílias, o que justifica a urgência de reforço das medidas de apoio existentes e a criação de novas medidas (sejam estas criadas em colaboração com a CMC ou criadas e implementadas por esta):

a. Medidas de prevenção do agravamento das circunstâncias de vida das pessoas em situação de grave vulnerabilidade;

b. Medidas de apoio direto aos municípios que se encontram em situação de sem-abrigo;

c. Medidas especificamente dirigidas a indivíduos migrantes e minorias.

De uma forma sucinta, consideramos que:

- Manter-se-á a intervenção já desenvolvida junto da população sem-abrigo de Coimbra, no entanto torna-se especialmente necessário repensar algumas diretrizes, nomeadamente a articulação logística associada à distribuição de comida, e também o tipo de bens alimentares que são distribuídos, de forma a diversificar as respostas que temos atualmente.

- Reconduzir-se-á a intervenção para uma perspetiva de reorientação do projeto de vida, e de mudança efetiva da situação individual de cada utente. Para este efeito urge a criação de uma equipa transdisciplinar de intervenção com formação específica na situação de sem-abrigo (constituição de uma equipa de psicólogos, com formação na área e um profissional com formação em Educação e Formação de Adultos em situação de vulnerabilidade – possivelmente em articulação com a FPCE-UC).

No que diz respeito, especificamente, à equipa de rua da Câmara Municipal de Coimbra, está-se a proceder ao reforço da sua constituição, possibilitando a reestruturação do seu âmbito de ação (no que concerne à reorganização da logística da distribuição de comida – como foi supra referido – mas, também, à criação de novas respostas técnicas, que permitem a esta autarquia ter uma perspetiva mais alargada e inovadora desta população, e também assumir uma intervenção sustentada dirigida a estes grupos.”

A Sra. Vereadora disse, ainda, que o que importava era assegurar a manutenção do que já foi desenvolvido junto da população sem-abrigo, que, como é evidente, nunca é suficiente. Mas importa igualmente repensar algumas diretrizes, nomeadamente a articulação logística, de forma a diversificar as respostas atuais. Disse que continuaria a conduzir a intervenção numa perspetiva de orientação de projeto de vida, da mudança efetiva da situação individual de cada utente, com quem muitas vezes a Sra. Vereadora conversa, tendo a oportunidade de questionar as razões do isolamento, sendo as respostas vagas. No seu existencialismo, continuou, há uma certa revolta, que não é contra a pessoa da Sra. Vereadora, a quem muitas vezes não conhecem e pedem para que retorne sempre. Disse que, apesar das dificuldades, já se conseguiu mudar algumas pessoas dos locais onde se instalavam, mas com a intervenção da Autarquia e de outras instituições, como a Universidade de Coimbra, consegue-se um acordo com estas pessoas que passaram pelo Gabinete da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco. Mas elas acabam por regressar, eventualmente por outras razões, à rua, mesmo depois de estarem alojadas. Concluiu, dizendo que a Câmara Municipal de Coimbra está atenta, permanentemente vigilante, como sempre esteve até ao momento, a todas as questões de carácter social, que não se cingem às populações sem-abrigo. Todos os vetores, relacionados com as pessoas mais carenciadas a nível alimentar, portadoras de deficiência, com dificuldades ou incapacidades, as que se enquadram em situações de pobreza, exclusão social, idosos, jovens sem empregabilidade, todos estes eram motivos de preocupação. Repetiu não haver soluções imediatas, mas caminhos e atitudes. Reiterou, desta vez dirigindo a sua intervenção ao Sr. Vereador Carlos Cidade, que é tendo atitude, não se cingindo às palavras, mas aos compromissos, para lidar com a situação. Disse que a Câmara Municipal de Coimbra honra e honrará sempre os compromissos com aqueles que não têm voz, ou que vivem aparentemente invisíveis. Tanto a Autarquia como a Rede Social, constituída pelas ONG's, instituições públicas e privadas, IPSS's, veem estas pessoas e dão-lhes visibilidade. Como dizia Saint-Exupéry, só se vê bem com o coração, citou a Sra. Vereadora, sendo certo que é a razão, a reflexão e a ação que diminuem as dificuldades e alcançam resultados. Repetiu ao Sr. Vereador Carlos Cidade que o que importava era ter atitude: as palavras estavam gastas, sendo preciso mudá-las. Era necessário constituir uma nova sociedade com palavras mobilizadoras, as que incentivam os jovens a vir para a rua e para as redes sociais da cidade e do concelho, para desenvolver o voluntariado e a solidariedade, e a Rede Social de Coimbra, as ONG's e as IPSS's sabem disto. Disse que, quando vê rostos jovens, na participação social e cívica, na cidadania ativa, a deixa profundamente feliz. É preciso construir uma atitude coletiva nova, ressaltou. As respostas estão na sociedade civil, e não só nas autarquias e instituições públicas, ou mesmo na administração central. Terminou a sua intervenção referindo um vídeo que assistiu, chamado “Repara”, onde há um invisual sentado na porta de uma igreja nos Estados Unidos a pedir esmola, e que diz que é cego, precisa de ajuda, mas as pessoas por ele passam e ninguém o vê. Uma jovem ao passar repara na situação, vira o cartaz que o senhor traz e escreve outras palavras. Quando esta jovem retorna ao local, percebe que o invisual recebeu muitos abonos. Este, apesar de cego, tem os demais sentidos muito apurados, e pergunta à jovem o que tinha escrito, tendo-lhe sido respondido que não havia escrito nada diferente da essência do que constava antes do cartaz: “É um dia lindo e não posso vê-lo”. Portanto, mudem-se as palavras, modifique-se a atitude, e verá que o mundo melhora, disse ao Sr. Vereador Carlos Cidade.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Plano de Atividades e Orçamento**

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que estava preocupado com outras questões. Disse também que ainda não tinha falado, mas parecia que sim, dado que foi interpelado diretamente. Expressou que era com preocupação que reparava que, já estando em 3 de dezembro, e apesar dos vereadores do Partido Socialista terem solicitado previamente, na penúltima reunião, ainda não havia sido apresentada a proposta do Plano de Atividades e Orçamento. Era preocupante pois, pela previsão de agendamento, pois só haveria mais uma reunião camarária além da Assembleia Municipal, o que vinha mais uma vez impossibilitar um debate sério sobre o assunto, face ao ano que se antecipa difícil, bem como a necessidade de ajudar a Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco a cumprir melhor as suas funções, relativamente aos aspetos sociais inerentes à Câmara Municipal de Coimbra que, seguramente, se irão agravar em 2013. Lamentou que a proposta do próximo Plano de Atividades e Orçamento ainda não tenha sido disponibilizada para apreciação do Executivo, não finalizada, mas em termos de proporcionar o debate para encontrar um consenso que reflita as dificuldades que virão, correspondendo da melhor forma aos cidadãos de Coimbra. Repetiu que se está no final do ano,

e que tem vindo a alertar em todas as sessões relativamente às transferências das verbas para as juntas de freguesia, situação que tem vindo a demonstrar-se caótica, pois são milhares e milhares de euros devidos pela Autarquia às juntas de freguesia. Disse que não queria chegar ao ponto de ter que parafrasear um presidente de junta que expressou que, atualmente, são elas a financiarem a Câmara Municipal. Tal comentário era grave, face aos problemas que estão a ser criados às juntas. Acrescido a isto, realçou que as mesmas também tinham que preparar os respetivos orçamentos, mas neste momento não estavam em condições de programarem as suas atividades para o próximo ano pois a Câmara Municipal estava em falta em relação aos seus compromissos, sendo incomportável para um autarca no âmbito das freguesias estarem nesta situação. Referiu que já não era suficiente o Governo e a Assembleia da República anteciparem apressadamente a aniquilação de algumas juntas, Governo este do PSD e do CDS, maioria no Executivo conimbricense atualmente, vem esta mesma maioria autárquica asfixiar as juntas de freguesia no Concelho de Coimbra pela falta da liquidação dos compromissos. Repetiu ser grave o que se estava a passar, exigindo que o Sr. Presidente e a maioria do PSD e do CDS no Executivo tenham uma atitude diferente, embora compreendesse ser difícil, da maioria presente no Governo e Assembleia da República, e assumissem os seus compromissos.

## **2. Referências feitas na intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco nesta reunião**

Relativamente a este assunto, e respondendo à Sra. Vereadora, declarou que apreciava muito a sua retórica, bem como a história que contou sobre o invisual. Respondendo a esta, disse crer que o pior que podia acontecer a uma responsável política na área social, remetendo à história contada, era que “o pior cego era aquele que não quer ver”. Disse que a reflexão feita naquela reunião era de alguém que não queria ver o que estava mesmo a frente dos olhos, infelizmente para todos.

### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

#### **1. Passadeira na Rua Carolina Michaelis**

Agradeceu a nota dada pelo Sr. Vereador Luís Providência sobre este assunto, acrescentando que em relação à segurança dos munícipes quanto mais pessoas estivessem atentas melhor era. Essas eram obras e pequenas intervenções que não há crise que impeça a realização destas correções. Afirmou que seriam intentadas ações para a resolução do problema, agradecendo novamente a informação por ele dada.

#### **2. Plano Diretor Municipal – reunião extraordinária**

O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que nesta reunião fosse convocada uma reunião extraordinária pública, a ter lugar na próxima segunda-feira, dia 10 de janeiro, pelas 9H30, uma vez que ao abrigo do novo regime jurídico da REN, publicado no mês de novembro, passou a ser competência das autarquias a elaboração da carta da REN. Estão em causa requisitos relativamente robustos pelo que se a autarquia deixar passar os prazos do regime transitório terá de se recorrer de serviços externos para elaboração da carta da REN o que, em termos financeiros, não é, de todo, aconselhável. Assim, o que se pretende é beneficiar do regime transitório submetendo, para isso, até ao próximo dia 10 de janeiro à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) o novo Plano Diretor Municipal, com vista à apreciação da Comissão de Acompanhamento e da CCDR para efeitos de discussão pública e subsequente aprovação final da Câmara e Assembleia Municipais. A versão que estará em discussão na reunião pública extraordinária que agora pretende marcar não será, portanto, ainda a versão final uma vez que o Plano Diretor Municipal ainda terá de ser sujeito a discussão pública. Disse, ainda, compreender que os prazos estão bastante apertados mas, assim que foi publicado o novo regime jurídico da REN, solicitou de imediato aos serviços técnicos da autarquia um esforço acrescido para não desperdiçar esta oportunidade e não adiar, de novo, a concretização de um novo Plano Diretor Municipal. Concluiu com o compromisso que tudo seria feito para que os documentos em causa fossem disponibilizados aos membros do Executivo ainda naquele dia ou, na pior das hipóteses, durante a manhã do dia seguinte.

O Sr. **Presidente** lembrou que esta reunião teria de ser pública por imposição legal e garantiu que os documentos seriam disponibilizados com a brevidade possível. Disse, ainda, que se entretanto surgisse algum assunto urgente seria também agendado para essa reunião, sendo que a discussão da revisão do Plano Diretor Municipal é o motivo principal pelo qual há necessidade de agendar mais esta reunião extraordinária.

Assim, e após auscultação de todos os membros do Executivo presentes, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5982/2012 (03/12/2012):*

- **Realizar, no próximo dia 10 de dezembro, pelas 9H30, uma reunião de câmara pública, nos termos dos artigos 3º e 15º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra e do artigo 63º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a fim de ser analisada e eventualmente aprovada a 1ª Revisão do Plano**

**Diretor Municipal, admitindo a possibilidade de incluir na agenda outros assuntos da idêntica importância.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. Pagamentos às Juntas de Freguesia**

O Sr. Vereador disse desconhecer a existência de dívidas às Juntas de Freguesia e/ou atrasos nos pagamentos e, tanto quanto julga saber, não existem reclamações nesse sentido. Aliás, comparativamente a anos anteriores considera que as transferências financeiras têm sido efetuadas de forma muito mais regular e eficiente. Disse, ainda, que estranhava a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade sobre esta matéria uma vez que existem canais oficiais para tratar este tipo de questões.

### **Intervenção da Sra. Vice-Presidente**

#### **1. Casa da Escrita - 2º aniversário**

A Sra. Vice-Presidente informou que se celebrou, no passado dia 28, o 2º aniversário da Casa da Escrita, data que foi assinalada com uma programação cultural abrangente e, no seu entender, de grande qualidade que contou com uma elevada participação de público que distingue, permanentemente, a Casa da Escrita como cenário ideal para marcantes acontecimentos culturais em Coimbra. Nesse dia a Casa recebeu, também, a visita de inúmeras crianças que contactaram com a escrita, a leitura e a ilustração, com base no recente livro do Vereador António Vilhena “A formiga barriguda”. Também o encadernador e dourador Domingos Girão passou pela Casa da Escrita, numa antecipação de uma das valências que, no próximo ano, se pretende concretizar naquele espaço, já que existe a ideia de criar, na casinha do jardim, uma oficina de encadernação. Ocorreu, ainda, uma sessão literária dedicada a Marmelo e Silva e à cultura neorrealista de Coimbra que contou com um painel muito interessante, do qual fizeram parte Seabra Pereira, Arnaldo Saraiva, António Pedro Pita e Marta Afonso. O momento musical do dia teve uma beleza extraordinária, na medida em que esteve a cargo dum jovem violinista talentosíssimo, aluno do Conservatório de Música de Coimbra. Continuou a sua intervenção referindo que no dia 30 de novembro, ainda no âmbito das comemorações do 2º aniversário, a Casa da Escrita dinamizou uma homenagem a Manuel António Pina, jornalista, escritor, licenciado em Coimbra e, infelizmente, já desaparecido. Nesse mesmo dia, já com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi inaugurada a 2ª exposição do ciclo “Nas escritas da PO.EX” uma parceria com a Fundação de Serralves, com o título “Progestos Obgestos” da autoria do conhecidíssimo designer da cidade António Barros, que estará patente até ao dia 21 de Outubro do próximo ano. Por tudo é com orgulho que repete, hoje, as palavras do Sr. Presidente da Câmara que disse que a Casa da Escrita continua a cumprir o seu papel e a marcar o panorama cultural da cidade de forma indelével e exigente, com uma programação que se destina a todos os grupos etários, incentivando e fomentado o gosto pela leitura, pela escrita e pela investigação científica. É seu desejo que se continue a manter com esta filosofia, de portas abertas para a cidade, para o país e para o mundo. É um espaço singular que, como todos sabem, muito recentemente foi nomeado para aquele que é considerado o mais importante prémio europeu na área da arquitetura, facto que é, evidentemente, um orgulho para a Câmara Municipal de Coimbra.

#### **2. Atividades na época de Natal**

Entretanto e relativamente ao Natal, que se avizinha, a Sra. Vice-Presidente informou que o Departamento de Cultura está a ultimar um ambicioso programa que virá à próxima reunião para conhecimento de todo o Executivo. São inúmeras as atividades que se encontram previstas, realçando, desde já, o fantástico e conhecido presépio do escultor Cabral Antunes, inaugurado no átrio da Câmara Municipal no passado dia 1 de dezembro. Disse, ainda, que no âmbito da política de apoio social que esta autarquia tem desenvolvido o montante pecuniário este ano apurado, proveniente dos donativos daqueles que o visitam, será entregue à congregação religiosa “Criaditas dos Pobres” que se fez representar na referida inauguração por duas Irmãs que não conseguiram esconder a alegria e a emoção por este ano serem contempladas com este donativo. É uma congregação, salientou, de Coimbra, fundada na cidade, pela filha de um lente universitário, em 1923/1924, e que cuida como as próprias Irmãs fizeram questão de referir, dos mais pobres de entre os pobres. Pensa que esta é uma visibilidade muito importante para esta extraordinária congregação pelo que apelou à sensibilidade e generosidade de todos para se solidarizarem com esta causa, cujas obreiras se vestem de avental, com pouco agasalho e de forma muito humilde. Para além desta iniciativa muitas outras serão realizadas, destacando, ainda, o último concerto das “Pausas Musicais”, um projeto em parceria com a Fundação Bissaya Barreto, que terá lugar no próximo dia 22 de Dezembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e que contará com a participação de coros infantis do concelho com canções alusivas ao Natal. Referiu, também, a realização da já tradicional venda de presépios artesanais que terá lugar naquele que será o futuro posto de turismo. Para além destas atividades serão também levadas a cabo inúmeras sessões no Museu Municipal destinadas a crianças, assim como inúmeras iniciativas que terão lugar na Casa Miguel Torga intituladas “Queres ser amigo do Torga?”, bem como os

contos de inverno na Biblioteca Municipal. Para finalizar disse que estará presente na Casa da Escrita a conhecida atriz nacional, natural de Coimbra, Leonor Barata, que tem um programa interessantíssimo dedicado a este época natalícia.

### 3. Prémio de jornalismo Adriano Lucas 2010

A Sra. Vice-Presidente disse que era com imenso prazer que anunciava, uma vez mais, o vencedor do Prémio de jornalismo Adriano Lucas 2012, cujo júri é constituído por pessoas isentas de renome nacional, e foi com satisfação que, ao abrir o envelope lacrado, se verificou que o autor é um jovem de Coimbra, que percorreu a cidade durante cerca de 2 meses para entrevistar 5 homens e 1 mulher sem abrigo e concluiu que todos sentem que Coimbra é uma cidade solidária e que abriga bem. O vencedor do prémio foi Adérito Esteves, um jovem estudante, mestre em comunicação social, natural da Corujeira, que trabalha como repositor num armazém para pagar os seus estudos. Este prémio foi proposto, como sabem, pelo Departamento de Cultura em 2011, e é uma parceria com a Universidade de Coimbra e o Diário de Coimbra e tem como objetivo homenagear Adriano Lucas, fundador do Diário de Coimbra e diretor *in memoria*. A sessão de entrega do prémio ocorrerá no próximo dia 14 de Dezembro, pelas 18 horas, na Casa Municipal da Cultura, será presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e contará com a presença de todos os elementos do júri, entre os quais o Professor Marcelo Rebelo de Sousa que fará uma intervenção sobre o jornalismo de hoje. Felicitou este jovem premiado e, na pessoa dele, fez uma vénia a todos os jornalistas. Deseja que esta seja uma primeira edição de muitas e que, no próximo ano, sejam ainda mais os concorrentes a este prémio já que, confessou, contava que numa cidade como Coimbra, com tantos jornais, jornalistas e cursos dedicados a essa área o número de concorrentes fosse superior aos 13 admitidos a concurso.

#### Intervenção do Sr. Presidente

##### 1. Pagamentos às Juntas de Freguesia

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade o Sr. Presidente disse que tomou a iniciativa de solicitar ao Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional que o esclarecesse sobre se, efetivamente, se estão a verificar atrasos, já que é uma situação que, a ser verdade, evidentemente será preocupante pelo que solicitou ao Sr. Diretor que partilhasse com esta Câmara aquilo que conseguiu apurar.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que não é surpresa para ninguém que, face à conjuntura desfavorável que nos rodeia, as receitas da autarquia estão a sofrer um impacto negativo mas, ainda assim, e no que concerne às Juntas de Freguesia no final de 2011, portanto em 31 de Dezembro, no âmbito dos vários protocolos existentes, tinham sido transferidos 2,7 milhões de euros enquanto este ano, até hoje, já forma transferidos 2,5 milhões de euros, faltando apenas transferir 219 mil euros para se atingir o valor do ano passado Tendo, ainda, em conta que o plano de tesouraria, aprovado na passada semana, contempla uma verba de 263 mil euros para as Juntas de Freguesia, conclui-se que no final de 2012 o volume de pagamentos será superior ao que se verificou em 2011. Agora, é evidente que, atendendo à crise económica que se faz sentir, as próprias Juntas de Freguesia estão a confrontar-se com um aumento constante das solicitações que lhe vão sendo feitas pelas populações e cada vez são chamadas a intervir e colmatar, no terreno, algumas dessas situações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta intervenção o deixou ainda mais preocupado na medida em que a dívida da Câmara Municipal de Coimbra só para 4 das 31 Juntas de Freguesia existentes no concelho atinge os 125 mil euros. Lembrou, também, que para além dos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia existem, ainda, outros compromissos assumidos pela autarquia que não estão a ser cumpridos. Esta é uma situação extremamente preocupante e esta atitude da Câmara Municipal de Coimbra está a asfixiar as Juntas de Freguesia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que os esclarecimentos prestados pelo Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional demonstram que este ano a execução orçamental em termos de pagamentos às Juntas de Freguesia vai ser superior à do ano transato, apesar de se ter verificado uma cativação nos protocolos de obras de 10%, situação que não se verificou em 2011.

O Sr. **Vereador Luís Providência** aproveitou esta oportunidade para questionar o Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional se no plano de pagamentos previsto para Dezembro foi incluída a importância de 532.783,29€, devidos pela Câmara Municipal de Coimbra à Turismo de Coimbra, ao que o Sr. Diretor Municipal respondeu afirmativamente, esclarecendo que recentemente ficou acordado numa reunião que seria transferido até final de novembro metade desse valor tendo sido dadas instruções de imediato aos Serviços de Contabilidade pelo que, nesta altura, esse pagamento já terá sido regularizado devendo o remanescente ser ponderado no plano de pagamentos que será feito até final do ano.

##### 2. Plano de Atividades e Orçamento

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade o Sr. Presidente respondeu que os documentos relativos às Grandes Opções do Plano para 2013 serão disponibilizados nos prazos normais com a antecedência que for possível.

### 3. Imposto Municipal sobre Imóveis

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós o Sr. Presidente respondeu que, em função do orçamento geral de estado recentemente aprovado, o assunto poderá ser reanalisado mas considera que não existe muito margem de manobra até porque, lembrou, Coimbra foi um dos poucos municípios que baixou efetivamente as suas taxas de IMI, contrariamente a muitos que, mantendo a taxa de 0,4% para prédios avaliados anunciam uma baixa da taxa com o fundamento que poderiam tê-la aumentado para 0,5% e não o fizeram. Assim, entende que antes de se perceber exatamente aquilo com que se conta no próximo ano não é ajuizado entrar em grandes mudanças já que importa, também, assegurar a capacidade da autarquia em continuar a prestar apoio social.

## ORDEM DO DIA

### PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de novembro de 2012

*Deliberação nº 5983/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 19 de novembro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participam na votação deste assunto os Srs. Vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão e Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco, por não terem estado presentes nesta reunião.

#### I.2. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2012

*Deliberação nº 5984/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovada a ata da reunião extraordinária do dia 27 de novembro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participam na votação deste assunto os Srs. Vereadores Luís Nuno Ranito da Costa Providência e António Manuel Vilhena, por não terem estado presentes nesta reunião.

### PONTO II - APOIO ÀS FREGUESIAS

#### II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Santo António dos Olivais – alteração

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a anulação das ações “Construção de passeios na Rua da Casa Branca” e “Drenagem pluvial e passeio na Rua da Casa Branca” e a inserção da verba resultante numa nova, “Requalificação da rotunda do viaduto da Av. Elísio de Moura”, bem como o reforço da ação existente da “Requalificação da Praceta da Índia”. Esta alteração aos Protocolos resulta do pedido efetuado à Águas de Coimbra, EM, para elaborarem um projeto de águas pluviais para a Rua da Casa Branca.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 39815, de 15/11/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5985/2012 (03/12/2012):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

Ações a anular:

- Construção de passeios na Rua da Casa Branca
- Drenagem pluvial e passeio na Rua da Casa Branca

€ 15.987,00

€ 20.227,50

Nova ação:	
- Requalificação da rotunda do viaduto da Av. Elísio de Moura	€ 12.000,00
Reforço da ação:	
- Requalificação da Praceta da Índia	€ 24.214,50

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. João do Campo – alteração

A Junta de Freguesia de São João do Campo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação de duas ações, cuja verba reforçará uma ação existente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 39868, de 15/11/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5986/2012 (03/12/2012):*

### • Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de São João do Campo:

Ações a anular:	
- Abertura da Travessa dos Murtórios – 2.ª fase	€ 3.560,00
- Abertura e alargamento da Rua Serafim Peixoto Cheganças das Neves	€ 4.650,00
Reforço da ação:	
- Requalificação do Largo da Cruz	€ 8.210,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Souselas – alteração

A Junta de Freguesia de Souselas solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação de uma ação e a redução de outra para que seja possível a execução de duas novas, mais prementes.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 39803, de 15/11/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5987/2012 (03/12/2012):*

### • Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Souselas:

Ação a anular:	
- Construção de passeios e valetas em S. Martinho do Pinheiro	€ 5.000,00
Redução da ação:	
- Construção de passeios e valetas em Sargento-Mor	€ 2.500,00
Novas ações:	
- Drenagem e pavimentação na Rua da Fonte – S. Martinho do Pinheiro	€ 5.000,00
- Requalificação do fontanário de S. Martinho do Pinheiro	€ 2.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.4. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – freguesia de Souselas – alteração

A Junta de Freguesia de Souselas solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, propondo a eliminação de uma ação e a inclusão de outra, já que a obra inicialmente prevista será executada no Protocolo de Delegação de Competências de outro ano.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 39791, de 15/11/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5988/2012 (03/12/2012):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Souselas:**

Ação a anular:

- Construção de passeios e valetas em S. Martinho do Pinheiro € 2.000,00

Nova ação:

- Drenagem e pavimentação com tout-venant na Rua Fonte do Lobo – S. Martinho do Pinheiro € 2.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - PLANEAMENTO E CONTROLO

#### III.1. 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento

Através da informação n.º 39751, de 15/11/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5989/2012 (03/12/2012):*

- **Tomado conhecimento do despacho de 15/11/2012 do Sr. Presidente, que aprovou a 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 1.010.422,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 756.308,00 de reforços e de € 409.532,00 em anulações em despesas correntes e de € 254.114,00 de reforços e de € 600.890,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

### PONTO IV - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

#### IV.1. Freguesia de Assafarge – cedência de plataforma – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 39775, de 15/11/2012, pelo Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5990/2012 (03/12/2012):*

- **Isentar a Junta de Freguesia de Assafarge do pagamento de taxas, no valor de € 311,93 (IVA incluído), pela cedência da plataforma VP20 e pessoal para apoio na limpeza do recinto de jogos do Clube Desportivo de Assafarge, realizada no passado dia 17 de novembro de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V - RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

#### V.1. Venda livre de artigos alusivos ao Natal 2012 – redução de taxas

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 40616, de 21/11/2012, pelo Gabinete de Relação com o Município, na qual a Chefe daquela unidade orgânica exarou parecer na mesma data, com base no qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5991/2012 (03/12/2012):*

- **Autorizar a venda ambulante de artigos alusivos à Quadra Natalícia na Baixa de Coimbra, nos termos do n.º 2, do art.º 17.º do Regulamento de Venda Ambulante;**
- **Reduzir em 50% o pagamento das respetivas taxas, tal como no ano passado, nos termos do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais;**
- **Estender a presente deliberação a todos os pedidos que venham a ser requeridos à Câmara Municipal de Coimbra, não dispensando a apreciação do pedido em concreto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V.2. Promoção do Comércio da Baixa – alteração de horário de funcionamento – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 41468, de 28/11/2012, pelo Gabinete de Relação com o Município, na qual a Chefe daquela unidade orgânica exarou parecer, com base no qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5992/2012 (03/12/2012):*

- **Isentar a alteração dos horários de funcionamento dos estabelecimentos da Baixa do pagamento de taxas no valor de € 5.800,00, passando a estarem abertos de segunda a domingo durante o mês de dezembro, das 9h às 24h, pretendendo com esta campanha de Natal contribuir para o aumento das vendas do comércio tradicional;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Polícia Municipal para efeitos de fiscalização, bem como à APBC – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra para posterior divulgação aos exploradores dos estabelecimentos devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado/comunicado, nos termos do Regulamento em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

### **VI.1. Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de novembro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 6.138.261,02 (seis milhões cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um euros e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 3.692.112,94 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil cento e doze euros e noventa e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.446.14808 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e oito euros e oito cêntimos).

*Deliberação nº 5993/2012 (03/12/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

### **VI.2. Serviços de vigilância e segurança – autorização para abertura de procedimento e realização de despesas plurianuais**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 41275, de 27/11/2012, pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5994/2012 (03/12/2012):*

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, face ao disposto no art. 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a autorização para a abertura de uma consulta às entidades prestadoras do serviço, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas, EPE, atual Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, para a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os que se indicam:  
2013 – € até 170.000,00 acrescido de IVA;  
2014 – € até 252.000,00 acrescido de IVA e da atualização contratual;  
2015 – € até 90.000,00 acrescido de IVA e da atualização contratual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Serviços de limpeza – autorização para abertura de procedimento e realização de despesas plurianuais**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 41286, de 27/11/2012, pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5995/2012 (03/12/2012):*

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, face ao disposto no art. 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a autorização para a abertura de uma consulta às entidades prestadoras do serviço, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas, EPE, atual Entidade de**

**Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, para a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais, ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os que se indicam:**

2013 – € até 60.000,00 acrescido de IVA;

2014 – € até 700.000,00 acrescido de IVA e da atualização contratual;

2015 – € até 650.000, 00 acrescido de IVA e da atualização contratual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. Fornecimento de combustíveis – autorização para abertura de procedimento e realização de despesas plurianuais**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 41271, de 27/11/2012, pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5996/2012 (03/12/2012):*

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, face ao disposto no art. 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a autorização para a abertura de uma consulta às entidades fornecedoras ao abrigo do acordo quadro conforme previsto no art. 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento de combustíveis (combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos e gasóleo a granel), ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os que se indicam:**

2013 – € até 735.000,00 acrescido de IVA;

2014 – € até 930.000,00 acrescido de IVA;

2015 – € até 930.000, 00 acrescido de IVA;

2016 - € até 181.000,00 acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VII - PLANEAMENTO TERRITORIAL**

#### **VII.1. Coimbra Inovação Parque – 2ª Alteração ao loteamento**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 41535, de 28/11/2012, da Divisão de Planeamento Urbano, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5997/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a 2.ª Alteração ao Loteamento Coimbra Inovação Parque, de iniciativa municipal, com os fundamentos constantes na Memória Descritiva, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e Peças Desenhadas (Planta de Alterações e Planta de Síntese – 2.ª Alteração);**
- **Emitir o respetivo título logo após a publicação no Diário da República da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

#### **VIII.1. Adão Manuel Ferreira Cardoso – Chão da Caldeira – S. João do Campo – receção provisória – Reg. nº 01/2012/58290**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3367, de 16/11/2012, pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5998/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias referentes ao Acordo Escrito;**

- Reduzir a garantia bancária apresentada sob a forma de Guia de Receita n.º 7105 para o valor de € 669,00;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Tesouraria/Contabilidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.2. Vilarunca - Sociedade de Construções, Lda. – receção de obras de urbanização e libertação de caução – Reg. nº 45475/2012**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3303, de 12/11/2012, pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 14/11/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5999/2012 (03/12/2012):*

- Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária, elétrica, de água e de drenagem de águas residuais) inerentes ao presente loteamento, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03, e Lei n.º 28/2010, de 02/09 (RJUE);
- Libertar a caução, nos termos previstos no art.º 54.º do RJUE, de valor atual de € 3.591,25, prestada através das garantias bancárias NR.º 125-02-0627261, emitida em 29/07/2004, pelo Banco Comercial Português, S.A. (de valor atual de € 1.795,62) e n.º 816/2004-S, emitida em 26/07/2004, pelo Banco Português de Negócios (de valor atual de € 1.795,62), notificando-se as entidades bancárias;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.3. A Previdência Portuguesa – Rua Pedro Monteiro, 68 – autorização de utilização – Reg. nº 60586/2012 – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3478, de 28/11/2012, pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer, bem como o Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, ambos de 28/11/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6000/2012 (03/12/2012):*

- Ratificar o despacho de 28/11/2012 do Sr. Presidente, que deferiu o pedido de alteração de utilização para uma ocupação com o uso de serviços do imóvel sito na Rua Pedro Monteiro, n.º 68, no pressuposto de enquadrar o défice do número de lugares de estacionamento no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento do PDM, tendo presente o teor do parecer da Divisão de Mobilidade;
- Restituir à Previdência Portuguesa o montante no valor de € 347,20, relativo às guias de recebimento n.ºs 13074/2012, 14974/2012, 17064/2012, 18234/2012, 18236/2012 e 18237/2012, entidade que, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 92.º do Regto. N.º 255/2012, é isenta de taxas urbanísticas (art.º 137.º), enquanto IPSS, sendo que as mesmas ascenderiam a € 3.932,00, e notifica-la de que é devido o montante de € 4.800,00 por aplicação do art.º 97.º do RMUE, quanto à compensação inerente à parcela D (ex30xv) do art.º 109.º do Regto. N.º 255/2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.4. Reconhecimento de isenções fiscais de IMI e IMT ao abrigo do art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – parecer**

Na sequência da informação n.º 49192, de 11/10/2012, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, foi elaborada a informação n.º 38988, de 30/10/2012, pela Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso, na qual o Diretor Municipal de Administração do Território exarou parecer em 13/11/2012, que se transcreve:

“Visto. Proponho reagendamento para reunião de Câmara, a fim de ser deliberado o reconhecimento das isenções fiscais requeridas, sendo que a data de início do período de 2 anos deve ser a data do alvará de licença de construção (31 de outubro de 2011).”

Assim, o Executivo deliberou, em complemento das deliberações de Câmara n.ºs 5507/2012 e 8167/2009:

*Deliberação nº 6001/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Diretor Municipal de Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.5. Urbiprado - Construções Lda. – Vale do Rosal – Mesura – alvará nº 304 (2ª fase) – receção provisória/redução de caução – Reg. nº 58469/2012**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3449, de 21/11/2012, pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 27/11/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6002/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a receção provisória parcial (parcial decorrente do facto de a praceta de retorno localizada a norte apresentar desconformidades em termos de materialização, relativamente à solução urbana aprovada) das obras de urbanização/infraestruturas públicas inerentes à 2.ª fase das obras de urbanização do pedido de licenciamento em questão (rede viária, exceto a praceta de retorno localizada a norte pelos motivos acima invocados, arranjos exteriores, rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, rede de iluminação pública, rede de telecomunicações e rede de gás), conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03, e Lei n.º 28/2010, de 02/09 (RJUE);**
- **Proceder à redução da caução, conforme requerido pelo promotor, nos termos previstos no art.º 54.º do atual RJUE, prestada (afim de garantir a correta execução das obras de urbanização) através da garantia bancária n.º 0833.002906.193, emitida em 8/04/2011 pela Caixa Geral de Depósitos, do montante de € 66.794,29 para o montante de € 28.000,00, correspondente respetivamente a 10% do valor da caução inicial das infraestruturas públicas a receber (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do art.º 87.º do RJUE), acrescido da verba orçamentada de € 8.508,87, referente aos trabalhos de retificação a promover no troço por rececionar (praceta de retorno localizada a norte) e à eventual necessidade de intervenção antecipada ao nível da faixa de rodagem, relativamente à receção definitiva da obra), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia;**
- **Notificar o loteador para proceder à regularização das situações inerentes à área por rececionar, concedendo-se um prazo alargado de 180 dias para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.6. Nuno Rafael Gomes Estanqueiro – Penedos – S. Paulo de Frades – receção provisória das obras de urbanização – Reg. nº 01/2012/60501**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3491, de 27/11/2012, pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6003/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas do Acordo Escrito (arruamento e abastecimento de água);**
- **Reduzir a garantia bancária apresentada sob a forma de Guia de Receita n.º 5203 para o valor de € 300,00;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Tesouraria/Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.7. Requalificação do Parque Dr. Manuel Braga – projeto de arquitetura paisagista – programa base**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

#### **VIII.8. Reconversão da Ala Central do Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – Plano de Segurança e Saúde – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 37176, de 25/10/2012, pelo Gabinete do Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6004/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar o despacho de 16/11/2012 do Sr. Presidente, que aprovou como Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Reconversão da Ala Central do Colégio das Artes – Pátio da Inquisição” o PSS em projeto e o aditamento entregues pela empresa adjudicatária, notificando-se a mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração autónoma “D” do prédio urbano sito na Av. Fernão de Magalhães – nº 429-A – freguesia de Santa Cruz**

O Sr. **Presidente** esclareceu que este exercício do direito de preferência diz respeito a uma fração de um imóvel sito na Avenida Fernão de Magalhães, junto à Repartição de Finanças, que vai a praça com um preço base de 525 mil euros. Trata-se de um andar grande, com cerca de 27 divisões que, eventualmente poderia ser interessante para instalar alguns serviços da autarquia até porque, como todos sabem, a autarquia paga renda por alguns dos imóveis onde se encontram instalados serviços da Câmara Municipal.

Assim, e com base na informação n.º 40634, de 21/11/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6005/2012 (03/12/2012):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fração autónoma “D”, 1.º andar com 26 divisões, hall de receção no rés-do-chão e arrumo no 2.º andar, do prédio urbano sito na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 429-A, freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo n.º 2246-D e descrito em ficha sob o n.º 1520-D, propriedade do Estado Português e que se encontra devoluta, a ser vendido em hasta pública no Serviço de Finanças de Coimbra 2 no dia 11/12/2012, pelas 10 horas, com base de licitação de € 525.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada, desde que o preço de venda não se venha a revelar inferior ao preço base de licitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.10. Despachos relativos ao Centro Histórico exarados pelo Sr. Presidente – setembro e outubro 2012 – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 40630, de 21/11/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de setembro e outubro de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6006/2012 (03/12/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **VIII.11. Despachos relativos ao Centro Histórico exarados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – setembro e outubro 2012 – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 40632, de 21/11/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de setembro e outubro de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6007/2012 (03/12/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO IX - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

#### **IX.1. Gala Plubituris – apoio**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 38631, de 06/11/2012, da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6008/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar o despacho de 29/11/2012 do Sr. Vereador Luís Providência, que emprestou 8 vasos com tuias no dia 21 de setembro de 2012 para a Gala Plubituris, que decorreu no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, sendo o valor do apoio estimado em € 14,40.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

### **X.1. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – esclarecimentos e retificações das peças do procedimento – ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 40888, de 23/11/2012, do Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6009/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar o despacho de 23/11/2012 do Sr. Presidente, que aprovou os esclarecimentos a prestar aos interessados na plataforma eletrónica [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt), nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do CCP, de onde resulta um acréscimo do preço base do procedimento da empreitada “Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores” no valor de € 1.170,00 (acrescido de IVA), sendo alterado o preço base do procedimento para € 987.396,67 (acrescido de IVA), bem como prorrogou o prazo para a apresentação de propostas, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do CCP, passando a ter como limite as 17 horas do dia 13/12/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Rua Chão das Almas – Sandelgas – receção provisória**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 38964, de 08/11/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6010/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a receção provisória da obra “Rua Chão das Almas – Sandelgas”, nos termos dos art.ºs 394.º e 395.º do CCP, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro;**
- **Descabimentar o valor de € 1.457,51 (IVA incluído), referente ao saldo verificado no último auto de medição de trabalhos (Auto n.º 3).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – libertação da caução – retificação da deliberação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 39030, de 08/11/2012, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6011/2012 (03/12/2012):*

- **Retificar, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, o valor da libertação de 30 % da caução total da obra “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim”, constante da deliberação de Câmara n.º 5834, de 22/10/2012, passando o mesmo a ser € 12.270,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Escola do 1º CEB da Palheira – Construção de um Alpendre – libertação da caução**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 39652, de 14/11/2012, da Comissão de Vistoria Técnica (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6012/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar o auto de vistoria da empreitada “Escola do 1º CEB da Palheira – Construção de um Alpendre”, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Aprovar a libertação de 75% da caução total da obra, que corresponde ao valor de € 1.047,50.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.5. Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – receção definitiva e libertação de cauções**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 40272, de 20/11/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6013/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a receção definitiva da obra “Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo”, nos termos dos art.º 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março;**
- **Libertar a caução em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, no valor de € 1.670,58 (guia de recebimento), e as quantias retidas nos três autos no valor de € 1.670,58, no auto de trabalhos a mais o valor de € 435,67 e para a revisão de preços o valor de € 60,21.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – auto de vistoria para libertação de caução e respetiva libertação de 75% das cauções**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 40595, de 21/11/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6014/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar o Auto de Vistoria para Libertação de Caução da empreitada “Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque” para cumprimento do Dec.- Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto;**
- **Libertar 75% do valor das cauções constituídas pelas Garantias Bancárias, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, retenções nos autos e revisão de preços no valor de € 198.483,14 (75%\*264.644,19) constituída pelas seguintes garantias bancárias apresentadas pela empresa nesta empreitada:  
Garantia bancária nº 19785, de € 20.304,96 do Barclays Bank – anular;  
Garantia bancária nº 08308770, de € 19.623,31 do Banco BPI – anular;  
Garantia bancária nº 09300658, de € 102.307,97 do Banco BPI – anular;  
Garantia bancária nº 07/054/45476, de € 122.407,95 do Banco BPI – anular € 56.246,90 (parte), ficando esta garantia vigente em € 66.161,05.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.7. Loteamento do Vale Escuro/Bairro S. Miguel-Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias – receção definitiva e libertação de cauções**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 40294, de 20/11/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6015/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a receção definitiva da obra “Loteamento do Vale Escuro/Bairro S. Miguel - Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias”, nos termos dos art.º 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março;**
- **Libertar a caução em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, no valor de € 2.891,48 (guia de recebimento), e as quantias retidas nos quatro autos no valor de € 2.891,48 e para a revisão de preços o valor de € 199,94.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.8. Alargamento/Pavimentação de Estrada de Ligação R. Moinho de Vento-Quimbres – receção definitiva e libertação de caucões**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**X.9. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – receção definitiva**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 38653, de 14/11/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6016/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a receção definitiva da obra “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação”;**
- **Restituir as retenções em numerário que totalizam €17.485,82;**
- **Libertar as garantias bancárias n.º 125-02-0359229, 125-02-0871095, 125-02-1172645, 125-02-0679650, prestadas pelo Banco Comercial Português, S.A., respetivamente, nos valores de € 42.429,52, € 21.239,85, € 1.937,33 e € 14.480,47.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – plano de trabalhos – prorrogação de prazo/atraso da empreitada**

O Sr. **Presidente** propôs que fosse discutido juntamente com este assunto o ponto “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Coimbra – Celebração de Convenção de Arbitragem – requerimento” admitido há pouco à ordem do dia, proposta que foi aceite.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que a última deliberação tomada pela Câmara Municipal de Coimbra relativamente a este assunto (empreitada do Convento de S. Francisco) concedeu uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada, de 181 dias, pela qual o prazo de conclusão da mesma se fixaria em 31 de março de 2013. Na altura, o empreiteiro não submeteu a aprovação um plano de trabalhos adequado a esse novo prazo, tendo os trabalhos decorrido normalmente sem que tivesse sido cumprido esse formalismo. A informação que hoje é aqui apresentada vem sanar essa lacuna já que visa, precisamente, a aprovação dum novo plano de trabalhos, requisito fundamental para submeter ao financiamento do QREN, e, alerta para uma outra situação que tem a ver com o atraso verificado nos trabalhos da obra, imputados ao facto de se ter encontrado uma nova necrópole no local que motivaram trabalhos de arqueologia mais morosos do que inicialmente previsto. Acontece que os serviços detetaram que o atraso dos trabalhos era superior aos atrasos imputados a esta situação e que o plano de trabalhos não estava a ser cumprido no que dizia respeito aos prazos, prevendo que, a continuar a este ritmo, só em junho de 2013 a empreitada ficará concluída. Portanto, o que está em causa é a aprovação do plano de trabalhos admitindo que a obra terá de estar concluída em maio de 2013, alertando desde já o empreiteiro para o cumprimento deste prazo sob pena de, a partir dessa data, a Câmara Municipal de Coimbra estar em condições de lhe aplicar multas contratuais por incumprimento. Paralelamente, pretende-se que o empreiteiro assuma que a prorrogação graciosa do prazo da empreitada concedida deveria ter sido uma prorrogação legal, e não graciosa como foi deliberado. Na verdade, a descoberta da necrópole irá implicar a execução de trabalhos a mais que darão origem aos respetivos pagamentos e a uma indemnização pelos custos que o empreiteiro teve com o arrastamento dos estaleiros. Informou, ainda, que segundo o que lhe foi dito pelos serviços o prazo para ser feita a reserva de direitos no Tribunal Administrativo, por ação administrativa de reserva de direitos, encontra-se a terminar pelo que o que o empreiteiro pretendia era que hoje fosse aprovada uma suspensão da contagem deste prazo. Relativamente ao restante conteúdo da carta endereçada pela empresa pensa que não deverá ser, ainda, objeto de qualquer análise e/ou decisão uma vez que terá de ser obtido previamente parecer jurídico no sentido de saber se a autarquia deverá, ou não, aceitar que o assunto seja decidido por Tribunal Arbitral ou por Tribunal Administrativo. A justificação dada pelo empreiteiro para opção pelo Tribunal Arbitral prende-se, precisamente, com os prazos necessários para resolução do litígio que, como se sabe, são menores nesta alternativa do que nos Tribunais Administrativos o que poderia inviabilizar o ao crédito bancário, por parte da empresa, durante muito tempo. Portanto, e segundo o empreiteiro assegurou, não se trata duma questão de eventual insolvência mas sim de liquidez que assegure o normal funcionamento da empreitada. Esta é uma questão que, obviamente, o preocupa e em função duma análise jurídica que irá solicitar será apresentada uma proposta ao Executivo com vista à resolução do litígio ou em Tribunal Administrativo ou em Tribunal Arbitral. Assim, e para concluir, reforçou que o que hoje está em causa é suspender, ou não, a contagem dos prazos nos termos solicitados pelo empreiteiro.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** manifestou a sua preocupação relativamente a esta matéria e lamentou que as coisas tivessem chegado a esta situação. Gostaria que esta situação não prejudicasse a boa execução da obra mas face ao que foi dito na anterior intervenção começa a ter sérias dúvidas que isso possa acontecer. Por outro lado, considera grave que o empreiteiro alegue que os problemas decorrem por falta de resposta da autarquia em tempo útil o que é manifestamente desagradável. Acresce a tudo isto um outro nível de questões relativamente a tudo o que está a acontecer e que, aparentemente, não é assumido por ninguém, nem pelo dono da obra, nem pelo empreiteiro e que tem a ver com os transtornos que a empreitada está a causar à circulação rodoviária na zona da obra bem como à saída dos veículos do parque de estacionamento que está em construção. É um projeto de grande dimensão que se verifica, agora, não foi devidamente acautelado e programado porque mesmo que as obras de construção venham a correr bem o problema do ponto de vista da acessibilidade, ao que parece, vão manter-se.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** expressou, também, a sua preocupação relativamente a esta matéria, salientando que a própria informação técnica refere que já foram apresentadas em obra 45 empresas situação que, apesar de não violar a lei, é um sinal que algo está a correr menos bem na execução e planeamento da obra. Não sabe se este facto se deve a eventuais situações de falência mas, mesmo que não tenha sido este o motivo para a existência de tantas empresas na realização dos trabalhos, é muito possível que tal venha a acontecer no futuro uma vez que esta é uma atividade que se debate com inúmeras dificuldades. Considera que estas derrapagens, nomeadamente nos prazos, venham a aumentar o que faz prever um futuro muito complicado no que concerne à conclusão dos trabalhos.

O Sr. **Presidente** salientou que esta empreitada é, como todos sabem, bastante complexa e extremamente cara que, não é demais dizê-lo, está a ser executada num período financeiro extremamente difícil para todos. É certo que é uma obra co-financiada mas cujo financiamento, em termos médios, não chega a 50% do investimento. Ainda assim, disse, há uma tentativa, por parte de todos os envolvidos, de resolver os problemas que vão surgindo sem prejuízo de nenhuma das partes e duma forma construtiva, dentro dos limites, evidentemente. Pensa que, sob esse ponto de vista, se tem conseguido algum equilíbrio e que ninguém tem sido prejudicado. Acontece, porém que se está a chegar a final da obra e, nessa medida, as exigências são maiores. É por todas estas razões que considera que todas as possibilidades devem ser mantidas em aberto, de forma a que quem negocia em nome da Câmara Municipal tenha algum conforto e a noção de que as suas posições serão assumidas e corroboradas pela autarquia. Há certamente divergências mas terão de ser solucionadas sem que isso coloque em causa o andamento dos trabalhos. Nesse sentido, e porque tem acompanhado todo o esforço que tem sido desenvolvido, cumprimentou publicamente o Sr. Vereador Paulo Leitão, o seu adjunto e demais funcionários envolvidos nesta matéria pelo trabalho que têm desenvolvido e deixou um voto de confiança para os desafios que ainda vão ter de enfrentar para levar a bom porto a conclusão desta empreitada. É seguramente um grande projeto que representa para todos um enorme desafio e alguma superação pessoal e profissional.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** agradeceu as palavras do Sr. Presidente que considera que são inteiramente merecidas por parte dos técnicos da Câmara Municipal que, na verdade, têm dedicado muitas horas a este projeto, muitas delas fora do horário normal de trabalho. É uma obra complexa, que convoca diversas especialidades e, nesse aspeto, os técnicos da autarquia têm sido inexecutáveis. Alertou, contudo, que a obra de betão armado termina neste mês de Dezembro, pelo que a complexidade irá certamente aumentar, adivinhando-se um período mais difícil, inclusivamente em termos de faturação que, até à data, diga-se, tem tido uma prestação exemplar por parte da autarquia, liquidando os autos dentro dos prazos contratuais. Aliás, um dos problemas que o empreiteiro tem alegado prende-se precisamente com estas questões financeiras e com um novo paradigma do mercado uma vez que os sub-empreiteiros, que até alguns meses atrás faturavam apenas no final dos trabalhos, passaram a exigir o pagamento adiantado do trabalho a realizar. Finalizou com a garantia que tudo fará para defender os interesses dos munícipes do concelho, designadamente no que concerne ao aumento dos custos da empreitada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** recordou que aquando da proposta de adjudicação desta empreitada chamou desde logo a atenção para a questão do preço, tendo afirmado, como consta da ata desse reunião, que o barato por vezes sai caro. A proposta deste empreiteiro, cujo preço estava muito abaixo do proposto pelos outros concorrentes, indiciava já que era demasiado baixo para uma obra desta dimensão, uma vez que se sabia que poderiam surgir muitos imprevistos no decorrer da obra. Por outro lado, tem muito respeito pelos técnicos da autarquia razão pela qual receia que os seus interesses não estejam suficientemente defendidos. Por essa razão gostaria de ver a acompanhar e a sustentar esta informação relatórios detalhados da empresa de fiscalização, contratada pela autarquia precisamente para esse efeito. Pensa que esses relatórios deveriam vir ao Executivo e que a empresa de fiscalização deveria assumir os riscos destas decisões ao invés dos técnicos da autarquia. Por tudo isto e em defesa dos interesses da autarquia e dos colaboradores que assinam esta informação não está em condições de votar favoravelmente esta proposta, concluiu.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** assegurou que no processo existem relatórios da empresa de fiscalização, que aliás são referidos por diversas vezes na própria informação e que deu parecer favorável a este novo plano de trabalhos, e comprometeu-se a disponibilizá-los aos Sr. Vereador Carlos Cidade se assim o entender.

Assim, e com base na informação n.º 41560, de 28/11/2012, do Departamento de Obras e Infraestruturas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6017/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, apresentado pela MRG – Engenharia e Construção, S.A., em 12/11/2012, correspondente à prorrogação graciosa do prazo em 186 dias, condicionado à não aceitação do constrangimento relativo aos arranjos exteriores da zona G, de acordo com o referido na informação acima mencionada, não sendo válido o presente cronograma financeiro para efeitos de revisão de preços, sendo que, para este efeito, aplica-se o plano de pagamentos apresentado em 12/10/2010, e que se encontra registado sob o n.º 59444;**
- **Transitar para o ano de 2013 o compromisso relativamente ao previsto e ao comprometido na rubrica das GOP 02 009 2002/151 5, no valor de 10.608.327,41 €, pelo facto de existir uma subfaturação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Francisco Queirós.

### **1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Coimbra – Celebração de Convenção de Arbitragem – requerimento**

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse, a respeito deste assunto, que o que estava em causa não era a aprovação de uma convenção de arbitragem, mas apenas a suspensão dos prazos para o que é a reserva de direitos do empreiteiro no que concerne a um assunto que já foi apresentado ao Executivo diversas vezes. Explicou que o empreiteiro entende que carece ser indenizado por trabalhos a mais devido à necrópole encontrada no local, vindo os técnicos camarários a contrapor tal facto, visto o mesmo estar previsto no caderno de encargos da obra. Disse que a carta enviada, conforme está redigida, diz que, sobre a segunda fase, a hipótese ou não da aprovação de uma convenção de arbitragem e posterior aprovação neste sentido será feita após uma análise jurídica detalhada.

Para este assunto foi apresentado o ofício registado com o nº 63087, de 28-11-2012, da empresa MRG-Engenharia e Construção, SA., que mereceu despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6018/2012 (03/12/2012):*

- **Aceitar que os prazos de caducidade do direito de ação em curso se suspendam até à assinatura do adicional ao Contrato de Empreitada no qual se passará a prever que os litígios emergentes do mesmo sejam dirimidos em Tribunal Arbitral, bem como os termos da contagem de tais prazos**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Francisco Queirós.

Nesta altura, e por já serem 17h, passou-se à discussão do Ponto XVII.

## **PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **1. Associação de Pais da Escola de Santa Cruz (Fátima Campos)**

A **representante da Associação de Pais da Escola da Santa Cruz** lembrou que há muito tempo que os pais dos alunos que frequentam aquela escola lutam há alguns anos no sentido de serem feitas obras de recuperação no edifício que, como todos sabem, é bastante antigo e está muito degradado. Na verdade, as condições em que estão aqueles alunos são péssimas, já que chove nas salas de aulas, não se pode ligar o aquecimento sem que o quadro elétrico dispare e, recentemente, caiu uma pedra do edifício no recreio da escola, situação muito grave que, caso magoasse alguém, teria, certamente, consequências imprevisíveis. O processo referente à realização das obras estava a correr relativamente bem, disse, mas acontece que, recentemente, sofreu um revés face à entrada em vigor de uma nova legislação. Por outro lado, têm sido divulgadas algumas notícias na comunicação social que os deixam apreensivos na medida em que já por diversas vezes ficaram com a ideia de que o problema se resolveria rapidamente e depois nada aconteceu. Aliás, há uns tempos atrás as obras só não se iniciaram porque se tentou adquirir o prédio ao lado com vista, também, à ampliação da escola o que, percebe-se agora, mais valia que não se tivesse tentado fazer pois, possivelmente, as obras já estariam concluídas.

O Sr. **Presidente** confessou que só não frequentou a Escola de Santa Cruz porque, nesse tempo, havia uma escola para meninos e outra para meninas e esta era uma escola feminina na qual, aliás, a sua irmã andou. É, pois, uma escola que

lhe traz algumas memórias, que é já bastante antiga e, por isso mesmo, a precisar duma intervenção urgente que só não está já a ser executada porque recentemente se verificam alterações legislativas a nível financeiro que não o possibilitaram.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** começou por salientar que, tal como a munícipe afirmou, no passado houve a intenção, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, de adquirir o edifício contíguo à escola com vista à sua ampliação não só devido à falta de espaço mas também porque só mediante o aumento do número de sala de aulas seria possível a obtenção de financiamento comunitário. Assim, os serviços da autarquia desenvolveram um projeto que contemplava a referida aquisição e conseqüente ampliação da escola com vista à obtenção desse financiamento. Por outro lado, nessa altura garantia-se que os Centros Escolares obteriam prioridade no que seria uma candidatura a uma bolsa de mérito regional que iria recolher todos os fundos não aplicados provenientes das comunidades intermunicipais. Atualmente esta hipótese já não existe pelo que a autarquia se encontra a aguardar pelo próximo ano uma vez que os gestores do QREN, têm passado a mensagem que, eventualmente em janeiro ou fevereiro, estes investimentos possam ser contemplados. Quanto à empreitada propriamente dita, o Sr. Vereador disse que o concurso se encontra a decorrer, tendo o júri elaborado, já, o relatório final de intenção de adjudicação, cujo valor total será de 599.624,00€.

O Sr. **Vereador José Belo** saudou os representantes da Associação de Pais, com quem já teve o prazer de reunir algumas vezes, e reiterou tudo o que foi dito até ao momento. É uma escola centenária, com história, que merece que estes constrangimentos financeiros e com a necessidade da existência de fundos disponíveis, sejam rapidamente ultrapassados.

O Sr. **Presidente** confessou que a Câmara Municipal de Coimbra tem razões para se sentir enganada nesta matéria uma vez que lançou os concursos e iniciou os procedimentos necessários à execução da obra depois de obter a garantia, por parte das entidades responsáveis, que iria haver financiamentos para este tipo de projetos, o que, depois, não se veio a verificar. Disse ainda, e apenas a título informativo, evidentemente, que a Escola do Loreto está numa situação semelhante a esta, isto é, o concurso de adjudicação está a decorrer e ainda não se sabe se existirá, ou não, financiamento já que os fundos comunitários que lhes estavam destinados foram retirados para outros programas. É preciso, contudo, acreditar que as coisas se resolverão já que os gestores do QREN deixam em aberto a possibilidade destas obras virem, novamente, a ser contempladas. No entanto, garantiu que, com ou sem apoio externo, a obra será executada pois não se pode adiar por mais tempo uma intervenção naquele edifício.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que aquando da aprovação do projeto e do programa de concurso questionou se a obra era mesmo para avançar e, nessa altura, foi-lhe dito que a obra só seria executada se fosse assegurado financiamento externo. Por outro lado, e contrariamente a esta posição, o anterior Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, fazia da realização das obras na escola uma questão de honra, comprometendo-se a executá-la fosse em que circunstâncias fosse. Disse, ainda, que independentemente da existência, ou não, de financiamento externo, a obra tem de avançar pois trata-se duma prioridade e as crianças não podem continuar a ter aulas naquelas circunstâncias adversas. Terá de ser feita em detrimento de outras, evidentemente, mas a política é isto mesmo, disse, é estabelecer prioridades e, no seu entender, no próximo ano as prioridades terão de ser, forçosamente, o apoio social e a educação.

O Sr. **Presidente** disse que, ao que parece, todos estão de acordo e que as obras são para avançar seja com ou sem financiamento comunitário.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que concorda inteiramente com o que o Sr. Presidente disse e que o mais importante é que as obras sejam feitas quer exista, ou não, financiamento comunitário até porque visitou recentemente a escola e conhece bem o estado de degradação em que a mesma se encontra. É portanto, consensual que a realização daquelas obras é prioritária já que se encontra em risco a segurança das crianças que a frequentam.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que era importante que todos retivessem as palavras do Sr. Presidente sobre esta matéria que assumiu perante esta Câmara que as obras se realizarão quer haja, ou não, financiamento comunitário.

A **munícipe** perguntou se era legítimo poder concluir que as obras se iniciarão em fevereiro ao que o Sr. **Presidente** respondeu que não podia responder afirmativamente pela simples razão que existem prazos que é preciso cumprir mas, o que pode garantir com toda a clareza é que as obras se irão realizar assim que o processo de adjudicação fique concluído.

A **munícipe** solicitou novamente a palavra para salientar que nas comemorações do centenário da escola o então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, assumiu perante todos os pais e encarregados de educação a realização da obra em causa. Lamentavelmente já lá vão 3 anos e as obras continuam por realizar.

O Sr. **Presidente** garantiu, uma vez mais, que as obras se iriam realizar e que a palavra do Dr. Carlos Encarnação se irá cumprir.

## 2. António Luís Quintans

O município disse que vinha falar acerca dum artista plástico da cidade, Vasco Berardo, que tem 79 anos e está neste momento a sofrer uma doença degenerativa. É um artista multifacetado, com uma vasta obra na área da medalhística, azulejaria, pintura e escultura. Foi um homem que sempre produziu muito, um criativo muito organizado e disciplinado relativamente ao trabalho que, por isso mesmo, acumulou, ao longo da sua vida, um enorme acervo. Acontece que foi contactado pela esposa do artista, há cerca de 2 semanas, no sentido de efetuar uma avaliação às obras que ainda tinham em seu poder uma vez que tencionavam vendê-las. Verificou que o Vasco Berardo tem, possivelmente, uma das maiores coleções de arte existente em Coimbra, sendo que só na estatuária tem um espólio considerável. O mesmo se diga da medalhística, da arte pictórica, etc. Ficou, na verdade, absolutamente deslumbrado com a quantidade de peças que encontrou e quando questionou o artista relativamente aquilo que ele gostaria de fazer com todo aquele espólio a resposta que ele deu foi que gostaria de ter um Museu. Assim, e uma vez que na verdade o que está em causa é um acervo brutal pensa, em primeiro lugar, que o Executivo tem de ter conhecimento da existência daquelas peças. E esta foi a primeira razão que o trouxe a esta reunião, dar a conhecer ao Executivo aquele espólio imenso. A segunda razão da sua vinda foi sugerir à Câmara Municipal de Coimbra a criação dum Museu para exposição daquelas peças a troco, evidentemente, de uma contribuição pecuniária uma vez que, pode dizer-se, Coimbra tem uma dívida para com Vasco Berardo que tem a sua obra espalhada por toda a cidade.

O Sr. **Presidente** congratulou-se pela existência de tal acervo que, diga-se, acaba por ser algo de natural num artista tão importante como é Vasco Berardo que ainda recentemente colaborou com a Câmara Municipal de Coimbra, mais concretamente com a criação da Medalha da República que, tanto quanto julga saber, foi a última obra do artista. É, claramente, uma das personalidades artísticas de Coimbra, que infelizmente atravessa uma fase menos boa em questões de saúde. Quanto à proposta apresentada pelo Sr. Quintans, o Sr. Presidente reconheceu que Coimbra tem um precedente nesta matéria, não em relação a um artista mas sim no que diz respeito a um colecionador, que é caso único na cidade e, tanto quanto sabe, dos poucos existentes no País. Importa contudo referir que esta situação já vem de alguns anos a esta parte porque se se pretendesse fazer hoje essa parceira os juristas têm muitas dúvidas da sua legalidade. Ainda assim, pensa que será importante visitar e avaliar da importância, senão de todas, pelo menos de algumas das peças para a cidade pelo que considera que será interessante agendar uma visita ao espólio de Vasco Berardo e, eventualmente, encontrar alguma solução que impeça a saída da cidade deste património.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse perceber a intenção do município mas considera que este assunto deveria ter sido tratado de forma reservada, no interesse do próprio artista. Quanto à obra em si, evidentemente que toda a gente reconhece a qualidade da mesma, mas não pode deixar de registar que a última coisa com alguma dimensão que o Vasco Berardo produziu em Coimbra está na Praça da Canção.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que concorda inteiramente com a observação do Sr. Vereador Carlos Cidade quanto à necessidade de alguma reserva e discrição nesta matéria. Disse que a família Berardo é uma família de artistas de prestígio de Coimbra da qual a cidade se deve orgulhar. Contudo, não concorda com o Sr. Quintans quando ele diz que a cidade tem uma dívida para com Vasco Berardo pois essa expressão é, por vezes, depreciativa agora é inquestionável que a Câmara Municipal de Coimbra tem a responsabilidade de reconhecer, difundir e preservar o seu património. Por outro lado, é bom que se diga que se existe artista representado em Coimbra é, precisamente, Vasco Berardo, desde logo nas casas dos conimbricenses, ou através da estatueta da Rainha Santa Isabel, feita nos anos 90, ou com as famosas coleções de medalhas. Aliás, como todos estarão recordados a sua medalha comemorativa dos 100 anos da República foi considerada pelo Dr. Santos Silva como a melhor medalha comemorativa produzida em Portugal, medalha da qual a Câmara Municipal fez uma tiragem de 60 exemplares em cobre. Pensa, por isso, que Coimbra o reconhece pelo que agrade, em nome pessoal e institucional, ao Sr. Quintans por vir informar e sensibilizar o Executivo Municipal para a existência deste vasto espólio.

O **município** esclareceu que foi ideia sua vir a esta reunião do Executivo apresentar esta proposta mas que o está a fazer com o conhecimento e consentimento de Vasco Berardo e esposa e não partilha de forma nenhum o pudor expresso pelos Srs. Vereadores relativamente a este assunto uma vez que, no seu entender, este é um assunto de interesse para a cidade que a todos interessa. Reafirma que, no seu entender, a cidade deve o reconhecimento não apenas a este artista mas a muitos outros e gostaria de sair daqui com a garantia de que a autarquia vai tentar averiguar o espólio detido por Vasco Berardo.

## 3. Augusto Bastos Dias

O município disse que vinha falar dos SMTUC, e afirmou que mais de três dezenas de autocarros circulam sem os martelinhos que permitem partir o vidro em caso de acidente. Por outro lado, a maioria dos motoristas não espera que os

utilizadores alcancem um lugar, pelo que normalmente senta-se com o veículo já em andamento. Criticou ainda o facto de haver poucas pegadas para quem vai no autocarro em pé. Aos sábados, no horário da feira, na Rua D. Pedro de Cristo, é impossível a quem está na paragem ver chegar o autocarro porque há uma banca instalada no campo de visão da mesma e o motorista tem de parar em segunda fila. Já aconteceu, inclusivamente, a sua esposa perder o autocarro devido a esta situação. E isso acarreta outro problema: é que subir da estrada para o autocarro é muito mais alto que entrar diretamente do passeio e é muito complicado para o munícipe, que acusou a maioria dos motoristas dos SMTUC de não estarem sensibilizados para pararem junto ao passeio, o que se torna muito perigoso para quem tem a mobilidade de alguma forma reduzida. E não percebe por que é que aos sábados não há lá polícia. Por vezes os agentes passam na Rua Carlos Seixas e no Bairro Norton de Matos mas de carro, nunca param.

O munícipe disse que já se queixou inúmeras vezes à Polícia Municipal sobre estas situações, nomeadamente no dia 12 de março de 2011. Volvido meio ano, em 14 de setembro de 2011, dirigiu uma carta ao Sr. Presidente, da qual foram encaminhadas cópias para os SMTUC e para a Polícia Municipal (PM). Escreveu, depois, uma missiva ao Sr. Comandante da PM, com quem falou no dia 3 de outubro último. Mas todas as suas diligências não surtiram qualquer efeito porque os problemas denunciados mantêm-se.

Referiu-se ainda às duas paragens à entrada do Parque da Cidade e ao estado dos passeios naquela área. Cortaram as árvores mas não arranjaram o piso, alertou, acrescentando que um invisual corre sérios riscos de cair ali. Onde também cortaram uma árvore doente foi junto à PSP, edifício agora parcialmente ocupado por serviços desta câmara, mas deixaram um buraco no seu lugar, originando outra situação de perigo, alertou.

O Sr. **Presidente** agradeceu a presença do munícipe e disse que as pessoas com mais idade e com mais problemas de mobilidade têm uma maneira de olhar para a cidade que por vezes os mais novos não conseguem ter. Dão conta de coisas que passam despercebidas aos mais novos, pelo que é bom que alguém, de vez em quando, venha aqui falar em nome deles, defendeu.

Em resposta à questão dos martelinhos colocada pelo munícipe, o Sr. Presidente disse que eles são repostos várias vezes mas são sistematicamente roubados. No entanto, os motoristas têm sempre, eles próprios, um outro martelo igual junto de si.

O Sr. Presidente lamentou que esta cidade seja frequentemente vítima de atos de vandalismo do mais inacreditável e insólito que se possa pensar. E deu um exemplo: recentemente foram gastos 100 mil euros na recuperação da Torre de Almedina e há uns dias atrás ela já foi vandalizada.

O **munícipe** disse que quem estraga tem de pagar, referindo-se brevemente ao Jardim da Sereia e aos Arcos do Jardim, onde há mais de dois anos um carro destruiu parte do segundo arco e este ainda não foi arranjado.

O Sr. **Presidente** explicou que aquele é um monumento classificado e que, por isso, a Autarquia não pode intervir nele sem a necessária autorização do IGESPAR.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** saudou o Sr. Augusto, que conhece há muitos anos, e elogiou a forma atenta e preocupada com que o munícipe olha para a sua cidade e exerce a cidadania.

O **munícipe** chamou ainda a atenção para a questão das passadeiras semaforizadas que, na sua opinião, ninguém respeita e, depois, de vez em quando, aparecem notícias nos jornais a dar conta de atropelamentos.

Nesta altura, foi retomada a ordem do dia.

## **PONTO XI. HABITAÇÃO**

### **XI.1. José Manuel da Cunha – realojamento provisório do agregado familiar no Centro de Estágio Habitacional**

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 39857, de 15/11/2012, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 6019/2012 (03/12/2012):*

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de José Manuel da Cunha na habitação municipal sita no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional, casa n.º 9, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Carlos Manuel Medina Cheganças – realojamento provisório – ratificação**

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 40056, de 16/11/2012, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 6020/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar o despacho de 28/11/2012 do Sr. Presidente, que aprovou o realojamento provisório do munícipe Carlos Manuel Medina Cheganças na habitação sita na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – 1.º andar – freguesia de Almedina, mediante a celebração de um contrato de comodato por seis meses, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, considerando-se uma situação excecional e temporária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. Rua Joaquim António Aguiar, 42 – libertação de garantias bancárias ao abrigo do DL 190/2012**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 40642, de 21/11/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6021/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar o Auto de Vistoria da empreitada “Reparação e beneficiação do edifício sito em Coimbra na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42” para cumprimento do Dec.- Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto;**
- **Libertar 60% da caução total da obra, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 3.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. Vistoria do âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – setembro e outubro – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6022/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar os despachos exarados nos meses de setembro e outubro pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de março, para vistorias dos seguintes imóveis:**
  - Rua Américo Dinis, n.º 234 – r/c – Casas Novas;
  - Terreiro do Mendonça, 3 – 1.º;
  - Rua do Cão, n.º 3 – Torres do Mondego;
  - Rua da Fonte – Misarela;
  - Rua Nicolau Chanterenne, 192 – cave;
  - Travessa de Santa Luzia – Vila Pouca de Cernache;
  - Rua do Comércio, n.º 41 – Pedrulha;
  - Avenida Fernão de Magalhães, n.º 222;
  - Rua da Alegria, n.º 89 – 4.º dto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.5. Despachos geradores de custos financeiros exarados nos meses de setembro e outubro de 2012 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós – conhecimento**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação geradores de custos financeiros despachados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de setembro e outubro 2012, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| - Aquisição / reparação de janelas de alumínio                           | €650 (acrescido de IVA)  |
| - Associação de Moradores do Bairro Fonte da Talha – pedido de autocarro | € 300 (acrescido de IVA) |
| - Pagamento das quotas dos condomínios – ano 2012 – Bairro FFH Bloco 14  | € 360                    |
| - Pagamento das quotas dos condomínios e obras                           |                          |

diversas– ano 2012 – Bairro FFH Bloco 3	€ 1.596,25
- Pagamento das quotas dos condomínios – ano 2012 – Rua Ribeiro Sanches, Edifício Europa, L-3 A/B (janeiro a novembro)	€ 512,76
- Pagamento das quotas dos condomínios – ano 2012 – Bairro do Ingote Bloco 3	€ 363,18
- Aquisição de equipamento de mobiliário de cozinha e a sua montagem	€ 2.040 (acrescido de IVA)

*Deliberação nº 6023/2012 (03/12/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO XII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

### **XII.1. Nomeação de representantes da Autarquia de Coimbra ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 40250, de 19/11/2012, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6024/2012 (03/12/2012):*

- **Nomear José Carlos Santos de Almeida Clemente, Maria Aurélia Lurdes Filipe e Manuel Veloso da Costa representantes do Município de Coimbra no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Nomeação de representantes da Autarquia de Coimbra ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 39369, de 05/11/2012, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6025/2012 (03/12/2012):*

- **Nomear António Cândido da Silva Mendes Malva, Antonino de Moura Antunes e Júlio da Fonseca Gaudêncio representantes do Município de Coimbra no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Protocolo de Cooperação com o Rancho Tricanas de Coimbra e a Associação Integrar – pagamento de despesas de funcionamento de balneários – 1º semestre de 2012**

Em 23/03/2010 foi celebrado o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra e a Associação Integrar, no qual a Câmara Municipal de Coimbra atribuirá ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, um subsídio até ao limite de € 7.500 destinado a fazer face a 90% das despesas inerentes ao funcionamento dos balneários, relativas a encargos com o funcionário que assegura o serviço e com consumos de água, eletricidade, gás, material de limpeza e pequenas reparações.

Assim, e nos termos da informação n.º 30607, de 29/08/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6026/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar o pagamento das despesas de funcionamento dos balneários referentes ao 1º semestre de 2012, no valor de € 1.884,95 à Associação Integrar, nos termos da informação referida em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Telecomunicações e material didático e de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino – Ano letivo 2012/2013**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou por que razão este processo só vem à Câmara agora, em dezembro, com o ano letivo quase a meio e, por outro lado, quis saber se estão liquidadas as verbas referentes ao ano letivo 2011/2012.

O Sr. **Vereador José Belo** explicou que o processo só vir à Câmara agora se prende com o facto de a lista só estar completa há duas semanas. Ela é feita pelos agrupamentos e a CMC não tem como obrigá-los a trabalhar mais rapidamente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu na segunda parte da sua pergunta, até porque há escolas que se têm queixado de não terem recebido as verbas referentes ao ano letivo passado.

O Sr. **Presidente** encarregou o Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional de apurar os factos relativamente à existência de dívida ou não por parte do Município aos agrupamentos, referente a telecomunicações e material didático e de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no ano letivo 2011/2012.

Para este assunto, e mediante aprovação dos critérios enunciados nos pontos 1 e 2 da informação n.º 40001, de 15/11/2012, do Chefe da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6027/2012 (03/12/2012):*

- Aprovar a transferência de € 23.789,40 aos Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira às despesas com telecomunicações das escolas e jardins-de-infância de responsabilidade municipal no ano letivo 2012/2013, nos montantes discriminados no quadro seguinte, bem como no Quadro I, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Aprovar a transferência de € 84.848,00 aos Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira às despesas com materiais didáticos e de apoio ao funcionamento das escolas e jardins-de-infância de responsabilidade municipal, no ano letivo de 2012/2013, nos montantes discriminados no quadro seguinte, bem como no Quadro II, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:

Agrupamento de Escolas	NIF	Centro de Custos	Telecomunicações	Material Didático e de apoio ao funcionamento
Coimbra Centro	600 018 440	0406101	€ 6.289,80	€ 16528,00
Coimbra Oeste	600 016 471	0406111	€ 5.103,60	€ 15.392,00
Coimbra Sul	600 074 684	0406121	€ 2.370,00	€ 13.600,00
Eugénio de Castro	600 074 862	0406051	€ 1.185,00	€ 10.688,00
Martim de Freitas	600 076 440	0406071	€ 1.822,80	€ 11.536,00
Rainha Santa Isabel	600 076 296	0406021	€ 7.018,20	€ 17.104,00
<b>TOTAL</b>			€ 23.789,40	€ 84.848,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIII. DESPORTO E JUVENTUDE

#### XIII.1. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – curso de nadadores salvadores – isenção de taxas

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 39858, de 15-11-2012, do Diretor do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6028/2012 (03/12/2012):*

- Isentar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, em horários menos utilizados e dada a existência de um acordo de cooperação no âmbito do programa Coimbra Elite, para realização do curso de nadadores salvadores de segunda a sexta-feira, a partir das 21h15, e aos sábados a partir das 10h45, com início na última semana de novembro e prolongando-se por 5 a 6 semanas, sendo que o valor das mesmas ascenderia a 650,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.2. Associação de Natação de Coimbra – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 39326, de 12-11-2012, do Diretor do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6029/2012 (03/12/2012):*

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da sala 4 do Complexo Olímpico de Piscinas, para realização de uma Assembleia Geral Ordinária, no dia 9 de novembro, entre as 21h e as 23h, ao abrigo do ponto 9 do art. 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, sendo que o valor das mesmas ascenderia a 70,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.3. Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 40260, de 20-11-2012, do Chefe da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6030/2012 (03/12/2012):*

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição e Sala de Formação, pistas e balneários do Estádio Cidade de Coimbra e Pavilhão Dr. Mário Mexia, para realização de diversas atividades do Conselho de Arbitragem durante a época 2012/2013, sendo que o valor das mesmas ascenderia a 2655,70€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.4. Escalão de Veteranos – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 39650, de 14-11-2012, da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6031/2012 (03/12/2012):*

- **Isentar as entidades do escalão “Veteranos” do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no período compreendido entre 1 de outubro de 2012 e 30 de junho de 2013, ao abrigo do nº 9 do art. 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais e desde que haja disponibilidade do equipamento desportivo, em virtude de serem eventos pontuais/excepcionais de manifesto e relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.5. AAC/OAF – promoção dos jogos da Liga Europa – apoio**

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 38151, de 02-11-2012, da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6032/2012 (03/12/2012):*

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol na promoção dos jogos da Liga Europa através da isenção de taxas pela colocação das telas nos torreões assim como pela montagem da estrutura para apoio aos eventos, num total de 1375,00€, e nos termos da informação da Divisão de Desporto acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.6. Olivais Futebol Clube – anulação da deliberação nº 7643/2009**

A extinta Divisão de Gestão Desportiva elaborou, em 2009, uma proposta de atribuição de comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ ao Olivais Futebol Clube para requalificação dos WC's de uso público e construção

de um WC para pessoas portadoras de deficiência no Pavilhão Eng.º Augusto Correia. Essa proposta originou uma deliberação, não se tendo verificado, no entanto, o cumprimento da condição nela constante.

Assim, e com base na informação nº 38606, de 06-11-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6033/2012 (03/12/2012):*

- **Revogar a deliberação nº 7643 de 26-04-2009, anulando, conseqüentemente, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo nº 23/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. Associação Check-in – intercâmbio de jovens INgeneration – apoio**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 36739, de 16-11-2012, da Divisão de Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6034/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a realização de um evento de intercâmbio juvenil designado INgeneration, no âmbito das atividades finais/encerramento da Rede Coimbra Ger(A)ções nos termos e apoios previstos na informação nº 36739/2012 da Divisão de Juventude;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Check-In – Cooperação e Desenvolvimento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.8. Concerto de Natal da Orquestra Clássica do Centro – isenção de taxas**

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 40798, de 22-11-2012, do Responsável do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6035/2012 (03/12/2012):*

- **Isentar a Orquestra Clássica do Centro (OCC) do pagamento de taxas, que ascenderiam a 3.600,00€, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia para realização de um Concerto de Natal no próximo dia 16 de dezembro, pelas 17h, nos termos e com as condições previstas na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIV. CULTURA**

### **XIV.1. Coro D. Pedro de Cristo-Associação Cultural – parecer de interesse cultural**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 39229, de 09-11-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6036/2012 (03/12/2012):*

- **Emitir parecer favorável quanto ao interesse cultural e à importância das iniciativas do Coro D. Pedro de Cristo-Associação Cultural, com vista à obtenção, por parte desta associação, do Estatuto de Utilidade Pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.2. Percursos temáticos – relatório – conhecimento**

Para este assunto, e com base na informação nº 39946, de 16-11-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6037/2012 (03/12/2012):*

- Tomado conhecimento do relatório sobre os percursos temáticos “Douro de Miguel Torga” e “O Minho de Camilo Castelo Branco”, organizados no âmbito das visitas culturais e dos roteiros predeterminados desenvolvidos pela Casa Museu Miguel Torga.

#### **XIV.3. 13ª Festa do Cinema Francês – apoio – ratificação**

Para este assunto, e com base na informação nº 35626, de 11-10-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6038/2012 (03/12/2012):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29-11-2012, que autorizou o apoio à Alliance Française de Coimbra para organização da 13ª Festa do Cinema Francês, realizada entre 25 e 31 de outubro, no TAGV, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ para fazer face às despesas de organização do evento e na cedência de uma sala na Casa Municipal da Cultura para realização da respetiva conferência de imprensa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Promoções de edições Municipais da área da Cultura**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 41171, de 26-11-2012, da Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6039/2012 (03/12/2012):*

- Organizar, a exemplo de anos anteriores, uma pequena feira de edições municipais da área cultural no rés-do-chão do Museu Municipal, entre 4 e 29 de dezembro, em que as publicações editadas pelas Divisões de Museologia, Ação Cultural e Bibliotecas sejam sujeitas a um desconto de 20% sobre o preço tabelado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XV.1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas da frota dos SMTUC – homologação – ratificação**

Para este assunto foi apresentado o ofício dos SMTUC registado com o nº 61700, com base no qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6040/2012 (03/12/2012):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22-11-2012, que homologou a deliberação dos SMTUC que adjudicou à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, SA. (Galp Energia, SGPS, SA) o fornecimento de gasóleo a granel, pelo período de 30 dias ou até atingir o preço contratual, num total estimado de 175.000 litros, pelo preço total de 193.287,50€ (acrescido de IVA) tendo por base o preço unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de 1,2106€ (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1061€ (IVA não incluído), sem prejuízo de cessar de imediato, logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel, em fornecimento contínuo pelo período de 2 anos, ao abrigo do acordo quadro ANCP 2.2 (procedimento Ref. 1196/2010)

Demais condições:

- Prazo de entrega – 24 horas
  - Forma de alteração de preços – o gasóleo rodoviário será fornecido pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento da entrega
  - Faturação mensal
  - Prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de emissão da fatura
- Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Convite e proposta final apresentada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XVI. ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **XVI.1. Coimbra Viva SRU – execução orçamental do 3º trimestre 2012 – conhecimento**

Para este assunto, e com base no ofício da Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana SA registado em 13-11-2012 com o nº 60041, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6041/2012 (03/12/2012):*

- **Tomado conhecimento da execução orçamental do 3º trimestre da Coimbra Viva SRU-Sociedade de Reabilitação Urbana SA, bem como do respetivo parecer do ROC.**

## **PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este ponto foi tratado após o Ponto X, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

### **1. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – isenção de taxas – ratificação**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 41834, de 30-11-2012, do Gabinete de Relação com o Município, que mereceu o seguinte parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Vereador Eng.º Paulo Leitão

Em aditamento à Informação nº. 39794/2012, da Divisão de Mobilidade, informo que o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, por mail de 06/11/2012, registo 58812, solicita a isenção de taxas de ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue, a realizar dias 05, 14, 19, 21, 26 e 28 de Dezembro de 2012, no passeio pedonal junto à entrada norte do Centro Comercial Dolce Vita, no horário das 14H30 às 19H00.

Trata-se de uma campanha de recolha de sangue que beneficiará a população em geral. Este pedido poderá ser apoiado pela autarquia, no âmbito da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: “*Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.*”

Nos termos do nº. 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais – Edital 101/2012 “*Exceionalmente, poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal*”.

Propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, sujeito a ratificação na próxima Reunião do Executivo Municipal, para isenção de taxas.”

Neste contexto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6042/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **2. APBC – Baixa Convida – autorização de acesso especial à Baixa – ratificação**

Para este assunto, e com base na informação nº 41430, de 28-11-2012, da Divisão de Mobilidade, e no parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6043/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-11-2012, que autorizou o acesso da viatura da Associação de Promoção da Baixa de Coimbra com a matrícula nº 37-BQ-15, responsável pela sonorização, às ruas da Baixa nos dias 28 e 29 de novembro, a partir das 10h30, com isenção de taxas que ascenderiam a 6,00€, ao abrigo do disposto no nº 9 do art. 8º do Cap. II do Regulamento de Taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. Estrutura Chaminé com Pai Natal – isenção de taxas – ratificação**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 41847, de 30-11-2012, do Gabinete de Relação com o Município, que mereceu o seguinte parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Vereador Eng.º Paulo Leitão

Pelo registo 62602, de 26/11/2012, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, solicita autorização para a Praça 8 de Maio (Fonte), para colocação de estrutura na “Chaminé com Pai Natal”, com área de 2m x 2m, de 30 de Novembro a 31 de Dezembro de 2012. Solicita isenção de taxas. Trata-se de uma estrutura que será colocada temporariamente na Praça 8 de Maio, à semelhança de anos anteriores, e que simboliza a quadra natalícia, de forma a embelezar a cidade. Este pedido poderá ser apoiado pela autarquia, no âmbito da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: “*Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.*”

Nos termos do nº. 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais – Edital 101/2012 “*Excepcionalmente, poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal*”.

Propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, sujeito a ratificação na próxima Reunião do Executivo Municipal, para isenção de taxas.”

Neste contexto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6044/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30-11-2012, que aprovou as propostas constantes do parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **4. Extinção do contrato de comodato celebrado entre o Município e a Fundação Bissaya Barreto para instalação de creche**

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 41801, de 29-11-2012, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6045/2012 (03/12/2012):*

- **Revogar o contrato de comodato celebrado com a Fundação Bissaya Barreto em 02-10-2009 para instalação de uma creche, com efeitos reportados a 04-06-2012, com base nos fundamentos de facto e de direito expostos na informação da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **5. Atribuição do direito de utilização e exploração de um estabelecimento de cafetaria/bar sito no troço poente da Praça da República – minuta do contrato**

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 41758, de 29-11-2012, da Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6046/2012 (03/12/2012):*

- **Aprovar a minuta do contrato de atribuição do direito à instalação, utilização e exploração, no espaço sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra, de um estabelecimento de cafetaria/bar que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

#### **6. Aquisição de serviços de técnico superior de Desporto – parecer prévio**

Na sequência da aprovação do Protocolo de Cedência da Piscina de Celas por parte do IPDJ ao Município de Coimbra, caberá a este Município assegurar a gestão e funcionamento desta infraestrutura até julho de 2022.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a inclusão, nos documentos, de um currículo das pessoas indicadas para os dois lugares teria ajudado a ilustrar melhor a proposta.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que são dois técnicos superiores de desporto, Licenciados em Desporto, ambos com experiência na lecionação de natação. Um deles com a particularidade de possuir no currículo as valências de ensino e prática do basquetebol, o outro com incidência sobre o trabalho de ginásio e, desse ponto de vista, útil particularmente na Piscina de Celas, visto que pensamos em dotar a piscina de um equipamento desse tipo, a exemplo do que sucede no Pavilhão Multidesportos. A gestão desportiva daquele, como de todos os outros espaços que a CMC detém nesta área, será feita pela Divisão de Desporto, nomeadamente pelo chefe daquela divisão. Quanto à gestão técnica, estará a cargo do diretor da Unidade de Gestão Técnica, Eng.º Paulo Rodrigues.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não colocar, de modo algum, em causa as escolhas para aquele espaço. Mas trata-se de mais um espaço desportivo para gerir, numa altura em que as restrições financeiras são enormes, pelo que não pode deixar de questionar se não se poderia tentar resolver a lacuna com os quadros técnicos do Município. Atualmente a tendência em todas as áreas é a de diminuir os encargos com recursos humanos e a própria CMC tem de apresentar, até ao dia 17 de dezembro, uma proposta de reestruturação orgânica que respeite as limitações impostas.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que obviamente que isso foi ponderado mas, por um lado, não há como assegurar a gestão de mais um equipamento desportivo sem reforço técnico, por outro, é notória a diminuição de recursos humanos, nos últimos anos, nas áreas que tutela. Aliás, no caso concreto das piscinas há mesmo falta de recursos humanos, o que está a colocar em causa uma série de obrigações legais cada vez mais difíceis de cumprir. Aquilo que fez foi limitar o período destes contratos, que inicialmente lhe tinham sido propostos pelos serviços como sendo de 1 ano e que o Sr. Vereador entendeu limitar a 31 de julho, tendo em conta a tentativa de cativar o interesse de privados na gestão da Piscina de Celas, desobrigando, assim, a Autarquia da colocação de recursos humanos naquele equipamento.

O Sr. **Presidente** acrescentou que quando, em março, vierem aqui para análise as Contas do Município será fácil verificar que o peso com recursos humanos na Autarquia de Coimbra diminuiu drasticamente no ano de 2012 porque, basicamente, não entrou ninguém e saiu muita gente por motivo de aposentação.

O Sr. **Vereador Luís Providência** terminou a sua intervenção sobre este assunto lembrando apenas que foi sua intenção corresponder ao desejo dos clubes, que era o de que a piscina abrisse o mais depressa possível (e vai ser reaberta a 7 de dezembro), e para tal é imperativo ter um diretor técnico licenciado em Desporto. Depois, para poder abrir ao público a partir de 2 de janeiro, é necessária a contratação do segundo técnico superior para permitir a cobertura do horário.

Neste contexto, e com base na informação nº 41984, de 03-12-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6047/2012 (03/12/2012):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços, por ajuste direto, de dois Técnicos Superiores de Desporto para assegurarem a direção técnica e a dinamização das atividades desportivas da Piscina de Celas, nos termos dos nºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **7. Partido Socialista – transporte – ratificação**

Para este assunto, e com base na informação nº 40511, de 21-11-2012, do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6048/2012 (03/12/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23-11-2012, que autorizou a adjudicação à LF Viagens, pelo valor de €430,00 (IVA incluído), do transporte de Coimbra para Lisboa e regresso dos autarcas eleitos nas listas do PS no concelho de Coimbra, que se deslocaram à Assembleia da República no passado dia 23 de novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Carlos Cidade.

#### **8. Associação Desportiva de Almalaguês – subsídio**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 10745, da Divisão de Bibliotecas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6049/2012 (03/12/2012):*

- **Atribuir à Associação Desportiva de Almalaguês um subsídio no valor de €1.289,52, relativo ao ano de 2012, para fazer face às despesas de água, luz e limpeza das instalações da Biblioteca Anexa Municipal, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado em 9 de julho de 2007 entre esta associação e o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de dar por encerrada a sessão, o Sr. **Presidente** lembrou os Srs. Vereadores da próxima reunião de câmara pública extraordinária, que terá lugar no dia 10 de dezembro, pelas 9h30, e cujo objeto de discussão/deliberação será a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 17/12/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.

---

---